



Ministério Público do Trabalho

BOLETIM DE SERVIÇO

100/2021

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2021



MPT **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradoria-Geral

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

HELOÍSA MARIA REGO PIRES
Ouvidora-Geral

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas

HELVÍDIO DE AGUIAR FERRAZ FILHO
Diretor de Orçamento e Finanças

FELIPE ANDRES LEON GARCIA
Diretor de Tecnologia da Informação

MARCONY DE ALMEIDA OLIVEIRA
Diretor de Arquitetura e Engenharia

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Documentação e Gestão da Informação

SUPERVISÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO
*

DIAGRAMAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO
JOSÉ DIAS DE SOUZA
*

DIGITAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO
JOSÉ DIAS DE SOUZA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL**PORTARIAS****Nº 1194, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 (*)**

PGEA 20.02.0001.0007666/2021-22

Altera a Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, que instituiu o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas nos artigos 87 e 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 93, visando ao aprimoramento da estruturação administrativa institucional, **RESOLVE** alterar a Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, que instituiu o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, conforme redação consolidada na Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, na forma a seguir exposta:

Art. 1º Inserir, na estrutura administrativa do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo-se as alterações da Portaria PGT nº 1.314/2017 explicitadas abaixo.

Art. 2º Revogar integralmente o Capítulo VI - Da Diretoria de Tecnologia da informação, artigos 220 a 245, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Promover a nova numeração dos artigos do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PGT
SEÇÃO XIII
DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SUBSEÇÃO I
DA ESTRUTURA E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. _ A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem a seguinte estrutura:

- I – Assessoria de Gestão de Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II – Assessoria de Governança, Segurança e Conformidade;
- III – Subsecretaria de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Finalística;
- IV – Subsecretaria de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Estruturante; V - Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. _ À Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação incumbe:

- I – planejar, coordenar e controlar as atividades de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério Público do Trabalho;
- II – dirigir as atividades de execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional;
- III – elaborar e encaminhar ao CETI a proposta orçamentária da área de tecnologia da informação e comunicação, bem como gerir a aplicação dos recursos orçamentários alocados, em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- IV – fomentar a adoção das melhores práticas voltadas para a governança de tecnologia da informação e comunicação e para a segurança da informação;
- V – promover o compartilhamento de práticas e soluções de tecnologia da informação e comunicação com outras instituições;
- VI – propor e apoiar a implantação de políticas e métodos para o desempenho das atividades de tecnologia da informação e comunicação;
- VII – propor melhorias nos processos de trabalho da área de tecnologia da informação e comunicação;
- VIII – aplicar métodos de medição do desempenho da área de tecnologia da informação e comunicação;
- IX – prestar informações e assessoria direta ao(à) Procurador(a)-Geral do Trabalho em relação a todos os assuntos de tecnologia da informação e comunicação, inclusive quanto aos assuntos relacionados à governança de TI e conformidade de TI, deliberados pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;
- X – receber demandas de tecnologia da informação e comunicação oriundas das Procuradorias Regionais do Trabalho e dos segmentos da Procuradoria-Geral do Trabalho;
- XI – manter comunicação e coordenação com as Procuradorias Regionais do Trabalho para planejamento, execução e avaliação das atividades e projetos a serem realizados em colaboração entre as unidades do Ministério Público do Trabalho;
- XII – decidir questões de natureza técnica que lhe sejam submetidas pela Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XIII – representar o Ministério Público do Trabalho na interação com outras instituições em relação aos assuntos de tecnologia da informação e comunicação, diretamente ou por delegação a outros(as) membros(as) e servidores(as);

XIV – promover a comunicação institucional no sentido de maximizar a utilização das soluções tecnológicas existentes por parte de membros(as), servidores(as) e demais usuários de serviços(as) de serviços de TI no MPT;

XV – adotar todas as medidas necessárias à execução dos projetos relacionados às áreas de tecnologia da informação e comunicação, inclusive a aprovação, avaliação de resultados e o ateste para pagamento de gratificações.

SUBSEÇÃO ____

DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. _ À Assessoria de Gestão de Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação incumbe:

I – zelar pela adequação dos projetos de tecnologia da informação e comunicação às diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e às previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

II – gerir o portfólio de projetos;

III – organizar a realização de fóruns e propor a criação de grupos de trabalho necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento do portfólio;

IV – organizar e manter atualizado o cadastro nacional de competências dos servidores de tecnologia da informação e comunicação;

V – substituir o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação nas suas ausências e afastamentos legais.

SUBSEÇÃO ____

DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, SEGURANÇA E CONFORMIDADE

Art. _ À Assessoria de Governança, Segurança e Conformidade incumbe:

I – assessorar o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação na execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

II – avaliar os riscos inerentes à execução dos projetos, bem como a adequação às normas técnicas;

III – identificar e mitigar os riscos concernentes às ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

IV – monitorar o cumprimento das determinações do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;

V – propor a elaboração de normas relativas à governança e à segurança em tecnologia da informação e comunicação.

SUBSEÇÃO ____

DA SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DOS SISTEMAS DA ATIVIDADE FINALÍSTICA

Art. _ À Subsecretaria de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Finalística incumbe:

I – planejar, coordenar e controlar as atividades de tecnologia da informação e comunicação em relação ao desenvolvimento, à manutenção e ao suporte a usuários(as) dos sistemas da atividade finalística;

II – integrar e presidir a Comissão de Gestão do MPT Digital Finalístico e promover a execução das suas diretrizes e decisões;

III – adotar todas as medidas necessárias à execução dos projetos relacionados a sistemas da atividade finalística, inclusive a avaliação de resultados e o ateste para pagamento de gratificações, de acordo com as decisões e diretrizes da Comissão de Gestão;

IV – propor à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a adoção de medidas necessárias à manutenção e à melhoria dos sistemas de apoio à atividade finalística, sempre que tais medidas estejam fora de sua área de atuação;

V – receber todas as demandas de tecnologia da informação e comunicação oriundas das Procuradorias Regionais do Trabalho e dos segmentos da Procuradoria Geral do Trabalho em relação a sistemas da atividade finalística;

VI – representar o Ministério Público do Trabalho na interação com a Justiça do Trabalho em assuntos relacionados a sistemas de apoio à atividade finalística, em especial sobre o sistema PJ-e e a sua interoperabilidade com o sistema MPT Digital;

VII - substituir o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação nas suas ausências e afastamentos legais.

SUBSEÇÃO ____

DA SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO À ATIVIDADE ESTRUTURANTE

Art. _ À Subsecretaria de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas de Apoio à Atividade Estruturante incumbe:

I – planejar, coordenar e controlar as atividades de tecnologia da informação e comunicação em relação ao desenvolvimento, à manutenção e ao suporte a usuários(as) de apoio à atividade estruturante;

II – integrar e presidir a Comissão de Gestão dos Sistemas Administrativos e promover a execução das suas diretrizes e decisões;

III – adotar todas as medidas necessárias à execução dos projetos relacionados aos sistemas de apoio à atividade estruturante, inclusive a avaliação de resultados e o ateste para pagamento de gratificações, de acordo com as decisões e diretrizes da Comissão de Gestão;

IV – propor à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a adoção de medidas necessárias à manutenção e à melhoria dos sistemas de apoio à atividade finalística, sempre que tais medidas estejam fora de sua área de atuação;

V – receber todas as demandas de tecnologia da informação e comunicação oriundas das Procuradorias Regionais do Trabalho e dos segmentos da Procuradoria Geral do Trabalho em relação a sistemas de apoio à atividade estruturante.

SUBSEÇÃO ____
DA SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Da Estrutura e das Atribuições

Art. _ A Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação tem a seguinte estrutura:

- I – Assessoria Técnica;
- II – Assessoria de Gestão de Aquisições e Recursos;
- III - Departamento de Suporte ao Usuário.
- IV- Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação;
- V – Departamento de Infraestrutura;

Art. _ À Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação incumbe:

- I – planejar e gerir a execução de atividades de TI;
- II – participar da elaboração, execução e atualização do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- III – zelar pelo planejamento e execução dos recursos alocados ao segmento de tecnologia da informação e comunicação;
- IV – propor o aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos, bem como difundir boas práticas de governança em tecnologia e segurança da informação;
- V – exercer outras atribuições cometidas pelo(a) Procurador(a)-Geral do Trabalho, pelo(a) Vice-Procurador(a)-Geral do Trabalho ou pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI – interagir com Divisões Regionais de Tecnologia da Informação no sentido de promover o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ações nacionais envolvendo tecnologia da informação e comunicação;
- VII – emitir atos designando equipes de planejamento para a condução de licitações de tecnológica da informação e comunicação.

Da Assessoria Técnica

Art. _ À Assessoria Técnica incumbe:

- I – prestar ao(à) Secretário(a) Adjunto(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação o suporte técnico necessário ao exercício das suas atribuições;
- II – assessorar o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação na tomada de decisões, bem como na interação com os demais segmentos que compõem a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Trabalho e com as Divisões Regionais de tecnologia da informação;
- III – auxiliar o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação no aperfeiçoamento dos processos de trabalho e na difusão de boas práticas de governança em tecnologia e segurança da informação;
- IV – zelar pelo atendimento tempestivo das demandas encaminhadas à Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V – Manter atualizadas as informações relacionadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação na intranet, portal do MPT e demais canais de divulgação de informações institucionais.

Da Assessoria de Gestão de Aquisições e Recursos

Art. _ À Assessoria de Gestão de Aquisições e Recursos incumbe:

- I – monitorar a tramitação dos processos de aquisição e de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- II – prestar suporte técnico à Diretoria de Administração e, quando necessário, às Unidades Regionais, na elaboração de editais de licitação e de cláusulas contratuais, bem como no curso dos processos licitatórios de aquisição ou contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- III – gerir o portfólio de atas de registro de preços e contratos de fornecimento de bens, serviços e projetos de tecnologia da informação e comunicação;
- IV – prestar apoio operacional aos demais segmentos da Secretaria na fiscalização da execução de contratos;
- V – assessorar a Secretaria Adjunta na elaboração da proposta orçamentária anual, bem como na execução dos recursos alocados;
- VI – elaborar relatórios gerenciais, pareceres técnicos e despachos relativos aos processos e procedimentos administrativos de interesse da Secretaria;
- VII – compor as equipes de fiscalização de contratos de TIC nos aspectos administrativos;
- VIII – operacionalizar, após autorização de instâncias superiores, a descentralização e recolhimento de recursos orçamentários necessários para o custeio de contratos de tecnologia da informação e comunicação na Procuradoria Geral do Trabalho e nas Procuradorias Regionais do Trabalho.

Do Departamento de Suporte ao Usuário
Da Estrutura e das Atribuições

Art. _ O Departamento de Suporte ao Usuário tem a seguinte estrutura:

- I - Assessoria Técnica;
- II - Seção de Suporte a Usuários da Procuradoria-Geral do Trabalho;
- III - Seção de Suporte Remoto;
- IV – Seção de Gestão de Comunicações Telefônicas.

Art. _ Ao Departamento de Suporte ao Usuário incumbe gerir, em cooperação com as Divisões Regionais de Tecnologia da Informação, o processo unificado de suporte técnico, bem como supervisionar a evolução da base de conhecimento correspondente.

Da Assessoria Técnica

Art. _ À Assessoria Técnica incumbe:

- I – aprimorar ferramentas informatizadas de coordenação das equipes técnicas descentralizadas de suporte ao usuário;
- II – auxiliar na produção, na atualização e na gestão da base de conhecimento;
- III – compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços terceirizados;
- IV – emitir notas técnicas necessárias ao aceite de equipamentos e produtos de software.

Da Seção de Suporte a Usuários da Procuradoria-Geral do Trabalho

Art. _ À Seção de Suporte a Usuários da Procuradoria-Geral do Trabalho incumbe:

- I – prestar suporte técnico a usuários, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho;
- II – instalar, reparar e atualizar equipamentos e programas;
- III – compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços terceirizados;
- IV – orientar os usuários quanto à utilização dos recursos tecnológicos;
- V – propor padrões de equipamentos e softwares;
- VI – prestar, nos limites das suas atribuições, o suporte técnico necessário à realização de eventos institucionais.

Da Seção de Suporte Remoto

Art. _ À Seção de Suporte Remoto incumbe:

- I – prestar suporte técnico remoto;
- II – compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços terceirizados.

Da Seção de Gestão de Comunicações Telefônicas

Art. _ À Seção de Gestão de Comunicações Telefônicas compete:

- I – fiscalizar e gerir a execução dos contratos de prestação dos serviços de telefonia;
- II – conferir a tarifação telefônica, identificar casos de ressarcimento e emitir guias de recolhimento;
- III – zelar pela observância das normas legais e regulamentares pertinentes às comunicações telefônicas.

Do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação

Da Estrutura e das Atribuições

Art. _ Ao Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação incumbe:

- I – coordenar, especificar, implantar, manter e atualizar sistemas de informação;
- II – zelar pela padronização e pela unificação de sistemas;
- III – propor e implementar normas para desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- IV – compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços correlatos à atividade da área;

Parágrafo único. Integra a Assessoria Técnica.

Da Assessoria Técnica

Art. _ À Assessoria Técnica incumbe:

- I – prestar apoio técnico no desenvolvimento e na manutenção de sistemas;
- II – auxiliar no levantamento de requisitos, na especificação de funcionalidades, na codificação, nos testes e na implementação de sistemas;
- III – propor o estabelecimento de padrões de qualidade de software;
- IV – prestar apoio técnico na elaboração de sistemas ou módulos de sistemas por terceiros;
- V – adotar métricas para a definição de cronogramas e custos associados ao desenvolvimento de sistemas;

- VI – prestar apoio técnico na elaboração, implementação e execução de rotinas de teste de qualidade de softwares;
- VII - compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços correlatos à atividade da área.

**Do Departamento de Infraestrutura
Da Estrutura e das Atribuições**

Art. _ O Departamento de Infraestrutura tem a seguinte estrutura:

- I - Assessoria Técnica;
- II - Seção de Gestão de Repositórios de Informação;
- III - Seção de Infraestrutura Local;
- IV - Seção de Redes de Comunicação;
- V- Seção de Infraestrutura de Telefonia;
- VI – Seção de Operações.

Art. _ Ao Departamento de Infraestrutura incumbe gerir e operar, com o apoio das Divisões Regionais de Tecnologia da Informação, a infraestrutura correspondente, bem como zelar por sua adequação às demandas institucionais.

Da Assessoria Técnica

Art. _ À Assessoria Técnica incumbe:

- I – assessorar as Divisões Regionais de Tecnologia da Informação na implantação, na homologação e na manutenção de rotinas de monitoramento reativo e proativo dos recursos, serviços e sistemas corporativos;
- II – assessorar o Departamento no planejamento, implementação, sustentação e prospecção de soluções tecnológicas;
- III – compor equipe de fiscalização de contratos de TIC correlatos à atividade da área.

Da Seção de Gestão de Repositórios de Informação

Art. _ À Seção de Gestão de Repositórios de Informação incumbe:

- I – administrar os sistemas gerenciadores de banco de dados, de pesquisa textual e de gerenciamento de conteúdo corporativo, bem como auxiliar as Divisões Regionais na gestão correlata;
- II – subsidiar a implementação de sistemas de suporte à tomada de decisões;
- III - compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços correlatos à atividade da área;

Da Seção de Infraestrutura Local

Art. _ À Seção de Infraestrutura Local incumbe:

- I – propor, implementar e manter serviços de rede local cabeada e sem fio para tráfego de voz, dados e imagem;
- II – zelar pela manutenção das rotinas de segurança;
- III – gerir ambientes técnicos, bem como indicar problemas de infraestrutura predial;
- IV - compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços correlatos à atividade da área;

Da Seção de Redes de Comunicação

Art. _ À Seção de Redes de Comunicação incumbe:

- I – gerir as redes de dados;
- II – elaborar e implantar projetos de redes;
- III – prestar suporte técnico na implantação e na gestão das redes de dados;
- IV – gerir a infraestrutura de segurança lógica das redes de dados;
- V - compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços correlatos à atividade da área;

Da Seção de Infraestrutura de Telefonia

Art. _ À Seção de Infraestrutura de Telefonia compete:

- I – administrar, operar e sustentar soluções de telefonia de âmbito nacional adotadas pelo MPT, com o apoio das Divisões Regionais de Tecnologia da Informação;
- II - compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços correlatos à atividade da área;

Da Seção de Operações

Art. _ À Seção de Operações incumbe:

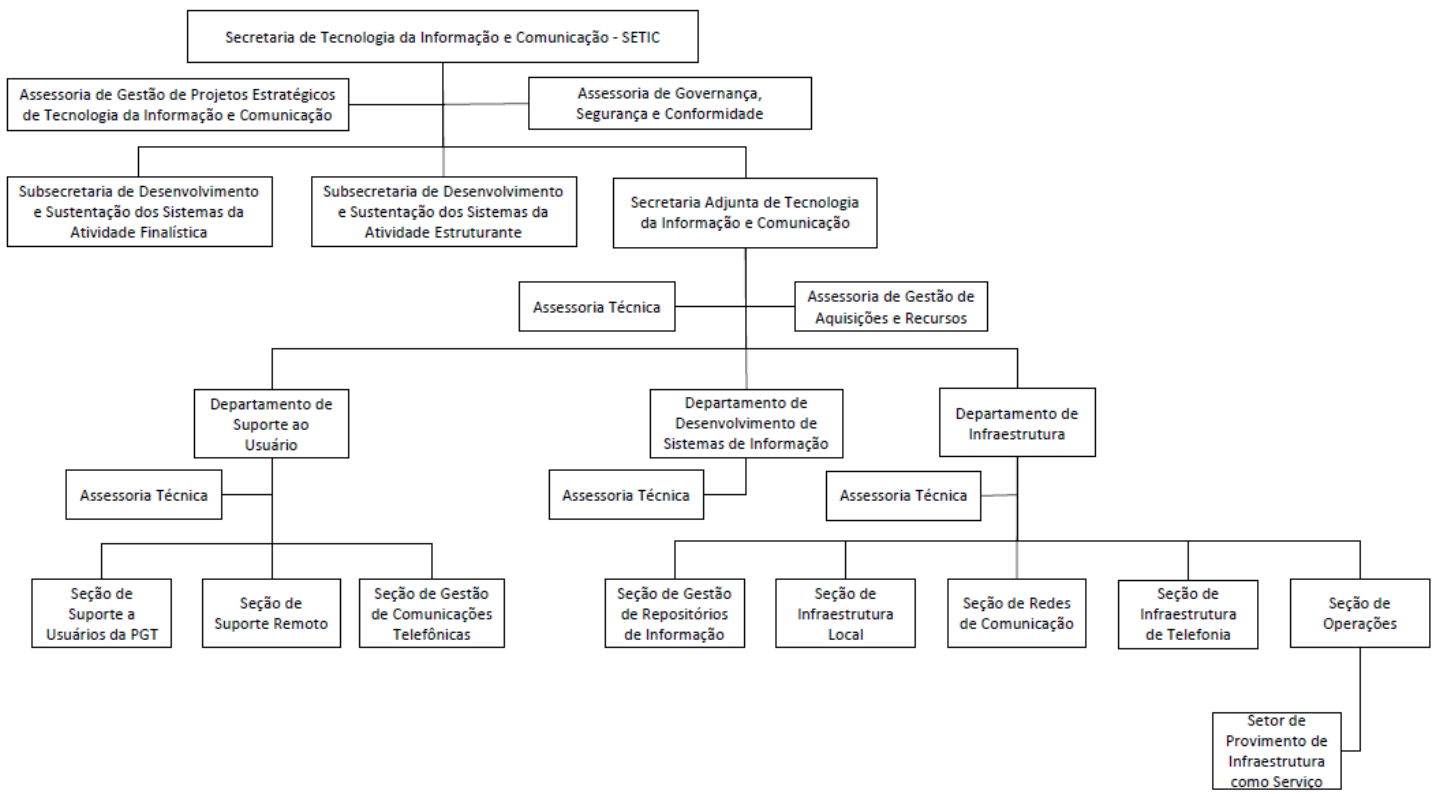
- I – gerir os recursos, sistemas e serviços corporativos, bem como auxiliar as Divisões Regionais na gestão correlata;
- II – gerir os mecanismos de proteção e detecção de ameaças, bem como os serviços de acesso remoto seguro à rede corporativa;
- III – implantar e executar processos de gestão de mudanças no ambiente operacional;
- IV – gerir ambientes técnicos, bem como indicar problemas de infraestrutura predial;
- V – gerir as rotinas de backup.
- VI – compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços correlatos à atividade da área;

Parágrafo único. Integra a Seção o Setor de Provimento de Infraestrutura como Serviço.

Art. _ Ao Setor de Provimento de Infraestrutura como Serviço incumbe:

- I – gerir plataformas de virtualização;
- II – implementar e manter ambientes operacionais e virtualizados para a execução de recursos, sistemas e serviços corporativos, bem como auxiliar as Divisões Regionais na implementação e manutenção correlatas;
- III – promover e difundir rotinas de automação para ambientes virtuais;
- IV - compor equipe de fiscalização, nos limites das suas atribuições, de contratos de execução de serviços correlatos à atividade da área;

(*) Republicada por conter erro no original, publicada originalmente no BSE 084/2021, de 10/09/2021, e no BSE 91, DE 21/09/2021.



Nº 1273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.2300.0001051/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme Anexo I.

Art. 2º Com a alteração de que trata o artigo anterior, a estrutura organizacional da da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região

fica conforme Anexo II.

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO			
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO			PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	
	
	Gabinete do Procurador-Chefe			Gabinete do Procurador-Chefe	
	
	Diretoria-Regional			Diretoria-Regional	
1	Diretor-Regional	CC-4	1	Diretor-Regional	CC-4
	
	Divisão de Administração			Divisão de Administração	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
	Seção de Licitações, Compras e Contratos			Seção de Licitações e Compras	
1	Chefe	FC-3	1	Chefe	FC-3
	Seção de Gestão de Contratos			Seção de Gestão de Contratos	
1	Chefe	FC-2	1	Chefe	FC-2
	Seção de Documentação e Gestão Informação			Seção de Documentação e Gestão Informação	
	Seção de Logística			Seção de Logística	
1	Chefe	FC-1	1	Chefe	FC-1
	

ANEXO II

	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	
1	Procurador-chefe	CC-3
1	Vice-Procurador-Chefe	
1	Assistente Nível II	FC-2
2	Assistente Nível I	FC-1
	Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Assistente Nível III	FC-3
	Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe de Gabinete	CC-2
	Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-2

	Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	CC-3
	Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe	
1	Chefe	FC-2
	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe	
	Dos Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região	
2	Chefe da Assessoria Jurídica	CC-4
8	Chefe da Assessoria Jurídica	CC-2
	Coordenadoria de Primeiro e Segundo Graus	
	Secretaria Processual da Coordenadoria de Primeiro e Segundo Graus	
1	Chefe	CC-2
	Seção de Autuação, Análise e Distribuição	
1	Chefe	FC-1
	Divisão de Perícias	
1	Chefe	FC-2
	Diretoria Regional	
1	Diretor Regional	CC-4
	Assessoria de Conformidade de Registros de Gestão da Diretoria Regional	
	Divisão de Administração	
1	Chefe	CC-2
	Seção de Licitações e Compras	
1	Chefe	FC-3
	Seção de Gestão de Contratos	
1	Chefe	FC-2
	Seção de Documentação e Gestão Informação	
	Seção de Logística	
1	Chefe	FC-1
	Divisão de Orçamento e Finanças	
1	Chefe	FC-3
	Divisão de Gestão de Pessoas	
1	Chefe	FC-3
	Divisão de Tecnologia da Informação	
1	Chefe	CC-2
	Seção de Infraestrutura	

1	Chefe	FC-2
	Gerência Regional do Programa de Saúde e Assistência Social – Plan-Assiste	
1	Gerente Regional	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Rondonópolis	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Rondonópolis	
1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Água Boa	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Água Boa	
	Procuradoria do Trabalho no Município de Sinop	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Sinop	
1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Alta Floresta	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Alta Floresta	
1	Chefe	FC-2
	Procuradoria do Trabalho no Município de Cáceres	
	Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Cáceres	

Nº 1293, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Trabalho.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0008433/2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Trabalho, na forma discriminada no anexo.

ANEXO

	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO	
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL TRABALHO			PROCURADORIA-GERAL TRABALHO	
	
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO	
	
	Secretaria de Relações Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho			Secretaria de Relações Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
1	Secretário		1	Secretário	
1	Secretário Adjunto		1	Secretário Adjunto	
	Assessoria Parlamentar da Secretaria de Relações Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho				

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
1	Chefe	CC-5			
2	Assessor Nível I	CC-1			
	
				Secretaria de Assuntos Legislativos do Gabinete do Gabinete do Procurador Geral do Trabalho	
			1	Secretário	
			1	Secretário Adjunto	
				Assessoria da Secretaria de Assuntos Legislativos do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Chefe	CC-5
			2	Assessor Nível I	CC-1
	

Nº 1322, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta nos arts. 52 e 53 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e no PGEA 20.02.0500.0000950/2020-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho **VIVIANN BRITO MATOS**, lotada no 35º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro/RJ, para substituir, na modalidade remota, com acumulação, o 26º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador/BA, nos períodos de 1º a 17 de outubro de 2021 e de 3 a 15 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar a Procuradora Regional do Trabalho **VIVIANE DOCKHORN WEFFORT**, lotada no 12º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba/PR, para substituir, na modalidade remota, com acumulação, o 26º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador/BA, nos períodos de 18 de outubro a 2 de novembro de 2021 e de 16 a 30 de novembro de 2021.

Nº 1332, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 20.02.0001.0008902/2021-18

Altera o dia da comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, no âmbito da PGT, no ano de 2021.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o ATO GDGSET.GP.Nº 245, de 26 de setembro de 2021, do Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

Art. 1º Transferir para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho

Parágrafo Único. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2º Comunicar que no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, não haverá expediente na Procuradoria-Geral do Trabalho e que no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, haverá expediente normal.

Art. 3º Os (as) Procuradores (as)-Chefes das demais unidades do Ministério Público do Trabalho poderão adotar idêntico procedimento, observando o funcionamento dos Órgãos do Poder Judiciário perante os quais oficiam.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 1338, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Trabalho.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.007666/2021-22, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Trabalho, na forma discriminada no anexo.

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO			
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL TRABALHO			PROCURADORIA GERAL TRABALHO	
1	Procurador-Geral do Trabalho		1	Procurador-Geral do Trabalho	
	
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO	
	
				Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Secretário	S/Função
				Assessoria de Gestão de Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Chefe	CC-4
				Assessoria de Governança, Segurança e Conformidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Chefe	CC-1
				Subsecretaria de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Finalística da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Subsecretário	S/Função
				Subsecretaria de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Estruturante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Subsecretário	S/Função
				Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Secretário-Adjunto	CC-6
				Assessoria Técnica da Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	
			1	Chefe	CC-2
				Assessoria de Gestão de Aquisições e Recursos da Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho	

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO			
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
			1	Chefe	CC-1
				Departamento de Suporte ao Usuário	
			1	Chefe	CC-4
			1	Assistente Nível II	FC-2
				Assessoria Técnica do Departamento de Suporte ao Usuário	
			1	Chefe	FC-2
				Seção de Suporte a Usuários da Procuradoria Geral do Trabalho	
			1	Chefe	CC-1
			1	Assistente Nível II	FC-2
				Seção de Suporte Remoto	
			1	Chefe	FC-2
				Seção de Gestão de Comunicações Telefônicas	
			1	Chefe	FC-2
				Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	
			1	Chefe	CC-4
				Assessoria Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	
			1	Chefe	CC-1
			1	Assessor Nível I	CC-1
			4	Assistente Nível II	FC-2
				Departamento de Infraestrutura	
			1	Chefe	CC-4
			1	Assistente Nível II	FC-2
				Assessoria Técnica do Departamento de Infraestrutura	
			1	Chefe	FC-2
				Seção de Gestão de Repositórios de Informação	
			1	Chefe	CC-1
				Seção de Infraestrutura Local	
			1	Chefe	CC-1
				Seção de Redes de Comunicação	
			1	Chefe	CC-1
				Seção de Infraestrutura de Telefonia	

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO			
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
			1	Chefe	FC-2
				Seção de Operações	
			1	Chefe	CC-1
				Setor de Provimento de Infraestrutura como Serviço	
			1	Chefe	FC-2
	
	DIRETORIA-GERAL			DIRETORIA-GERAL	
	
	Diretoria de Tecnologia da Informação				
1	Diretor	CC-6			
	Assessoria Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação				
1	Chefe	CC-2			
	Assessoria de Gestão de Aquisições e Recursos da Diretoria de Tecnologia da Informação				
1	Chefe	CC-1			
	Assessoria de Gestão de Qualidade em Serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação				
1	Chefe	FC-2			
	Assessoria de Gestão de Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação				
1	Chefe	CC-4			
	Assessoria de Governança, Segurança e Conformidade em Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação				
1	Chefe	CC-1			
	Secretaria Administrativa da Diretoria de Tecnologia da Informação				
1	Chefe	FC-2			
	Secretaria de Gestão de Comunicações Telefônicas da Diretoria de Tecnologia da Informação				
1	Chefe	FC-2			
	Departamento de Infraestrutura				
1	Chefe	CC-4			

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO			
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	Assessoria Técnica do Departamento de Infraestrutura				
	Seção de Gestão de Repositório de Informação				
1	Chefe	CC-1			
	Setor de Administração de Dados				
1	Chefe	FC-2			
	Seção de Operações				
1	Chefe	CC-1			
	Setor de Provimento de Infraestrutura como Serviço				
1	Chefe	FC-2			
	Seção de Infraestrutura Local				
1	Chefe	CC-1			
	Setor de Infraestrutura Telefônica				
1	Chefe	FC-2			
	Seção de Redes de Comunicação				
1	Chefe	CC-1			
	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação				
1	Chefe	CC-4			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	Assessoria Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação				
1	Chefe	CC-1			
1	Assessor Nível I	CC-1			
3	Assistente Nível II	FC-2			
	Departamento de Suporte ao Usuário				
1	Chefe	CC-4			

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
Nº de Funções	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
	Assessoria Técnica do Departamento de Suporte ao Usuário				
1	Chefe	FC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	Seção de Suporte a Usuários da Procuradoria-Geral do Trabalho				
1	Chefe	CC-1			
	Seção de Suporte Remoto				
1	Chefe	FC-2			
	

Nº 1343, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.007666/2021-22, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados do encargo de substituir as funções de confiança indicadas:

NOME/MATRÍCULA			ENCARGO	CARGO EM COMISSÃO	ÁREA
1	MARLU DA SILVA SANTOS	6007691	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM SERVIÇOS DA DTI FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	ROMEUI RIBEIRO MARQUES DA FONSECA	6007724	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DTI FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3	RAFAEL RAMOS SANTANA	6007130	2º SUBSTITUTO	CHEFE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DTI FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4	ALEXANDRE MESQUITA GOMES	6007368	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DA DTI FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5	ALLEN GOMES COSTA MELO	6006806	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE AO USUÁRIO FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6	RICARDO DE CASTRO SILVA	6007125	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE REMOTO FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7	FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	6007223	1º SUBSTITUTO	CHEFE DO SETOR DE PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8	FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	6007223	1º SUBSTITUTO	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9	MANOEL AMILTON LOPES ALVES	6008507	1º SUBSTITUTO	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA TELEFÔNICA FC-2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para o encargo de substituir as funções de confiança indicadas:

NOME/MATRÍCULA			ENCARGO	CARGO EM COMISSÃO	ÁREA
1	FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	6007223	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	FC-2 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO
2	FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	6007223	1º SUBSTITUTO	CHEFE DO SETOR DE PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO	FC-2 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO
3	ALLEN GOMES COSTA MELO	6006806	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE AO USUÁRIO	FC-2 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO
4	RICARDO DE CASTRO SILVA	6007125	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE REMOTO	FC-2 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO
5	ERIKA PATRICIA MEIRA DE SOUSA	6008963	1º SUBSTITUTO	SEÇÃO DE GESTÃO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS	FC-2 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO
6	MANOEL AMILTON LOPES ALVES	6008507	1º SUBSTITUTO	CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA	FC-2 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

Nº 1357, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 20.02.0001.0007935/2021-34

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no exercício das atribuições conferidas pelos art. 91, incisos V, XXI e XXIV, bem como pelo art. 115, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, na Portaria PGT nº 901, de 13 de julho de 2021, e na Resolução CSMPPT nº 185, de 21 de junho de 2021, e considerando a impossibilidade estrutural momentânea de implementação nas Procuradorias Regionais do Trabalho da Vigésima primeira e Vigésima Terceira Regiões (PRT 21 e PRT 23), nos termos do item 5, do Anexo da Portaria PGT nº 1214.2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da Portaria nº 1171, de 30/09/2021, publicada no Boletim de Serviço de 01/10/2021, quanto a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, da seguinte forma:

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região:
COORDINFÂNCIA:

 Coordenadora Regional: **SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE**, 1º Ofício Geral da PRT 24ª Região

CONAETE:

 Coordenador Regional: **JONAS RATIER MORENO**, 2º Ofício Geral da PRT 24ª Região

COORDIGUALDADE:

 Coordenador Regional: **LEONARDO LOBO ACOSTA**, 1º Ofício Geral da PTM de Três Lagoas

CONAFRET:Coordenador Regional: **ROSIMARA DELMOURA CALDEIRA**, 4º Ofício Geral da PRT 24ª Região**CONATPA:**Coordenador Regional: **ODRACIR JUARES HECHT**, 6º Ofício Geral da PRT 24ª Região**CODEMAT:**Coordenadora Regional: **CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA**, 2º Ofício Geral da PTM de Três Lagoas**CONAP:**Coordenador Regional: **CELSO HENRIQUE RODRIGUES FORTES**, 5º Ofício Geral da PRT24ª Região**CONALIS:**Coordenador Regional: **LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, 1º Ofício Geral da PTM de Corumbá**JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1224, de 14/09/2021, publicada no BS nº 089/2021, de 17/09/2021, ONDE SE LÊ:

Art. 7º INCLUIR na nova Sessão XIII os seguintes artigos, cujas numerações dependerão da renumeração decorrente da supressão do artigo 23, com a seguinte redação:

“ Art... A Secretaria de Assuntos Legislativos tem a seguinte estrutura:

I – Secretário de Assuntos Legislativos

II – Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos

III – Comissão de Apoio à Secretaria de Assuntos Legislativos integrada por membros do Ministério Público do Trabalho designados por Portaria específica

IV – Assessoria da Secretaria de Assuntos Legislativos

LEIA-SE:

Art. 7º INCLUIR na nova Sessão XIII os seguintes artigos, cujas numerações dependerão da renumeração decorrente da supressão do artigo 23, com a seguinte redação:

“ Art... A Secretaria de Assuntos Legislativos tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria da Secretaria de Assuntos Legislativos

§ 1º Haverá, no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos, 2 (dois) Membros (as), de qualquer Unidade ou grau da carreira, designados Secretário (a) e Secretário(a) Adjunto(a).

§ 2º Haverá, no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos, uma comissão denominada Comissão de Apoio à Secretaria de Assuntos Legislativos integrada por membros (as) do Ministério Público do Trabalho designados por Portaria específica.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Procurador-Geral do Trabalho

ATOS DA DIRETORIA-GERAL**DIÁRIAS**

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
ADAILTON FERREIRA LIMA	PGT	BRASÍLIA / SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	21/09/2021 - 22/09/2021	1.5	R\$ 920,26
ADAILTON FERREIRA LIMA	PGT	BRASÍLIA / JOÃO PINHEIRO / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	26/09/2021 - 02/10/2021	6.5	R\$ 2.095,45
ADALBERTO SILVA MARTINS	PGT	BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA	CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DE PESSOAS	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.503,04
ADELSON DA SILVEIRA DUTRA	PGT	CHAPECÓ / PATO BRANCO / CHAPECÓ	CHEFE DA SECRETARIA DA PTM DE CHAPECÓ	20/09/2021 - 21/09/2021	1.5	R\$ 448,56

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
ADEMAR FIGUEIRO SOUSA	CONAETE	BELO HORIZONTE / MONTES CLAROS / BELO HORIZONTE	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	07/09/2021 - 17/09/2021	10.5	R\$ 3.388,14
ADERBAL CARVALHO SANTIAGO	PGT	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 1.387,05
AGNALDO ALVES MATOS	CONATPA	ITABUNA / ILHÉUS / ITABUNA	-	13/09/2021 - 17/09/2021	4.5	R\$ 1.387,05
AISLAN DA ROCHA SEPULCRO	PGT	VITÓRIA / BRASÍLIA / VITÓRIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
ALPINIANO DO PRADO LOPES	CONAETE	GOIÂNIA / GOIATUBA / GOIÂNIA	PROCURADOR DO TRABALHO	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 4.846,47
AMIZEL FRANCISCO DE SOUZA	PGT	CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
ANA PAULA COSTA CARDOSO	PGT	FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS	CONAETE	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	PROCURADOR DO TRABALHO	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 4.846,47
ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA	PGT	BRASÍLIA / CHAPECÓ / PATO BRANCO / CHAPECÓ / BRASÍLIA	DIRETOR-GERAL ADJUNTO	20/09/2021 - 22/09/2021	2.5	R\$ 1.203,14
ANDRE LACERDA	PGT	CURITIBA / BRASÍLIA / CURITIBA	1º TITULAR DA 1ª SUBCÂMARA DE CORDENAÇÃO E REVISÃO	27/09/2021 - 29/09/2021	2.5	R\$ 1.892,98
ANDRÉ MARTINS DE AZEVEDO	PGT	CABO FRIO / RIO DE JANEIRO / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / CABO FRIO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.985,05
ANGELO RONCALLI LINS DE MILAGRES	PGT	FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
ANTONIO ARNALDO SOARES DE LIMA	PGT	FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
ANTONIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA	PGT	MOSSORÓ / NATAL / BRASÍLIA / NATAL / MOSSORÓ	PROCURADOR DO TRABALHO	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 4.496,31
ANTONIO JAEDSON MARQUES DA SILVA	PGT	NATAL / BRASÍLIA / NATAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
ANTONIO MAIA GONDIM JUNIOR	PGT	MOSSORÓ / FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA / MOSSORÓ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 25/09/2021	13.5	R\$ 3.712,68
ANTONIO MAIA GONDIM JUNIOR	PGT	MOSSORÓ / NATAL / CAMPINAS (VIRACOPOS) / NATAL / MOSSORÓ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.596,79
ANTÔNIO MARCOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PGT	BRASÍLIA / MARABÁ / BRASÍLIA	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	25/09/2021 - 04/10/2021	9.5	R\$ 3.360,68
AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO	PGT	FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA DO GABINETE	08/09/2021 - 10/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO	CONATPA	FORTALEZA / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / FORTALEZA	SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA DO GABINETE	15/09/2021 - 17/09/2021	2.5	R\$ 2.927,29
CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA	CONAETE	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	PROCURADOR DO TRABALHO	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 4.846,47

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
CAROLINA DE PRÁ CAMPOREZ BUARQUE	CONAFRET	CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS)	PROCURADOR DO TRABALHO	28/09/2021 - 01/10/2021	3.5	R\$ 2.324,44
CAROLINA DE PRÁ CAMPOREZ BUARQUE	CONAFRET	CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS)	PROCURADOR DO TRABALHO	21/09/2021 - 22/09/2021	1.5	R\$ 1.284,22
CÁSSIO DIVINO DE SOUZA MATOS	PGT	BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.067,99
CÁSSIO DIVINO DE SOUZA MATOS	PGT	BRASÍLIA / PORTO ALEGRE / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	28/09/2021 - 03/10/2021	5.5	R\$ 2.583,22
CATARINA VON ZUBEN	CONAETE	CAMPINAS / SÃO PAULO / CAMPINAS	PROCURADOR DO TRABALHO	28/09/2021 - 29/09/2021	1.5	R\$ 1.601,70
CHARLES HENRIQUE GONÇALVES SANTOS	CETI	BRASÍLIA / GOIÂNIA / BRASÍLIA	CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM SERVIÇOS DA DTI	23/09/2021 - 24/09/2021	1.5	R\$ 1.165,14
CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA	CONAETE	FORTALEZA / GRANJA / FORTALEZA	PROCURADOR DO TRABALHO	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 4.846,47
CICERO VIRGULINO DA SILVA FILHO	CONATPA	SALVADOR / ILHÉUS / SALVADOR	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	13/09/2021 - 17/09/2021	4.5	R\$ 5.356,42
CLEMIR ARAÚJO SOARES	PGT	TERESINA / BRASÍLIA / TERESINA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
CLEVERSON LAUTERT CRUZ	PGT	BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA	GERENTE-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GPGT	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.503,04
CLEVERSON LAUTERT CRUZ	PGT	BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / BRASÍLIA	GERENTE-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GPGT	28/09/2021 - 29/09/2021	1.5	R\$ 1.089,76
CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / FORTALEZA / BRASÍLIA	MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MPT	13/09/2021 - 17/09/2021	4.5	R\$ 5.636,41
DAMIÃO ANTUNES PINHEIRO	PGT	BRASÍLIA / MARABÁ / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	25/09/2021 - 04/10/2021	9.5	R\$ 3.360,68
DANILO DUARTE DA SILVA	CETI	BRASÍLIA / PORTO VELHO / BRASÍLIA	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	12/09/2021 - 23/09/2021	11.5	R\$ 5.566,47
DIEGO LEAL DOTTA	PGT	MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
EDELAMARE BARBOSA MELO	CONAETE	BRASÍLIA / SALVADOR / BRASÍLIA	SUBPROCURADOR GERAL DO TRABALHO	20/09/2021 - 30/09/2021	10.5	R\$ 12.936,61
EDSON JOSÉ DANTAS	PGT	BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA	CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.503,04
EDSON JOSÉ DANTAS	PGT	BRASÍLIA / SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA	CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	21/09/2021 - 22/09/2021	1.5	R\$ 1.089,76
EDSON LUIZ MATEUS	PGT	JI-PARANÁ / BRASÍLIA / JI-PARANÁ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
EDUARDO MORELLI	PGT	CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS)	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
EDUARDO SARAIVA TOCCHETTO	PGT	PORTO ALEGRE / BRASÍLIA / PORTO ALEGRE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
EDVALDO PEREIRA TRAJANO	PGT	ARAPIRACA / MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ / ARAPIRACA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.898,43
ELIVELTON CARVALHO MENEZES	PGT	NATAL / BRASÍLIA / NATAL	ASSISTENTE NÍVEL II DA DIRETORIA-REGIONAL	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
ELSON FERNANDO COSTA CUMARU	PGT	BRASÍLIA / GOIÂNIA / BRASÍLIA	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	03/09/2021 - 03/09/2021	0.5	R\$ 206,23
ELSON FERNANDO COSTA CUMARU	PGT	BRASÍLIA / PALMAS / BRASÍLIA	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	15/09/2021 - 17/09/2021	2.5	R\$ 1.357,89
ELSON FERNANDO COSTA CUMARU	PGT	BRASÍLIA / GOIÂNIA / BRASÍLIA	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	20/09/2021 - 21/09/2021	1.5	R\$ 1.165,14
EMERSON PASSAROTO LOPES	PGT	BRASÍLIA / PORTO ALEGRE / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	28/09/2021 - 03/10/2021	5.5	R\$ 2.583,22
ERICH VINICIUS SCHRAMM	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA / SÃO PAULO (CONGONHAS)	PROCURADOR DO TRABALHO	13/09/2021 - 17/09/2021	4.5	R\$ 2.844,55
ESTANISLAU TALLON BOZI	PGT	VITÓRIA / BRASÍLIA / VITÓRIA	VICE -PROCURADOR-CHEFE DA PRT DA 17ª REGIÃO	27/09/2021 - 29/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDIO	PGT	BRASÍLIA / JOÃO PINHEIRO / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	26/09/2021 - 02/10/2021	6.5	R\$ 2.095,45
FABIO GOULART VILLELA	PGT	RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT)	VICE -PROCURADOR-CHEFE DA PRT DA 1ª REGIÃO	12/09/2021 - 17/09/2021	5.5	R\$ 3.406,03
FABIO GOULART VILLELA	PGT	RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT)	VICE -PROCURADOR-CHEFE DA PRT DA 1ª REGIÃO	08/09/2021 - 09/09/2021	1.5	R\$ 1.284,22
FABIO GOULART VILLELA	PGT	RIO DE JANEIRO / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO	VICE -PROCURADOR-CHEFE DA PRT DA 1ª REGIÃO	20/09/2021 - 22/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
FABIO GOULART VILLELA	PGT	RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT)	VICE -PROCURADOR-CHEFE DA PRT DA 1ª REGIÃO	29/09/2021 - 29/09/2021	0.5	R\$ 764,11
FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA	SPA	JOINVILLE / BRASÍLIA / JOINVILLE	SECRETARIO DE PESQUISA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO GPGT	28/09/2021 - 30/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
FABRÍCIO BORELA PENA	CONAETE	GOVERNADOR VALADARES / UBERLÂNDIA / PATOS DE MINAS / UBERLÂNDIA / GOVERNADOR VALADARES	COORDENADOR DA PTM GOVERNADOR VALADARES - 3ª	27/09/2021 - 06/10/2021	9.5	R\$ 10.581,16
FELIPE ANDRES LEON GARCIA	CETI	BRASÍLIA / GOIÂNIA / BRASÍLIA	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23/09/2021 - 24/09/2021	1.5	R\$ 1.165,14
FELIPE DE MAGALHÃES CASTRO DOS SANTOS	PGT	VITÓRIA / CAMPINAS (VIRACOPOS) / VITÓRIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.067,99
FELIPE DE MAGALHÃES CASTRO DOS SANTOS	PGT	VITÓRIA / PORTO ALEGRE / VITÓRIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	28/09/2021 - 03/10/2021	5.5	R\$ 2.583,22
FLÁVIA OLIVEIRA VEIGA BAULER	CONATPA	SÃO PAULO (GUARULHOS) / ILHÉUS / SÃO PAULO (GUARULHOS)	COORDENADOR NACIONAL DA CONATPA	08/09/2021 - 10/09/2021	2.5	R\$ 2.927,29

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
FLÁVIA OLIVEIRA VEIGA BAULER	CONATPA	SÃO PAULO (CONGONHAS) / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / SÃO PAULO (CONGONHAS)	COORDENADOR NACIONAL DA CONATPA	15/09/2021 - 17/09/2021	2.5	R\$ 2.927,29
FLÁVIA OLIVEIRA VEIGA BAULER	CONATPA	SÃO PAULO (GUARULHOS) / BELEM / SÃO PAULO (GUARULHOS)	COORDENADOR NACIONAL DA CONATPA	20/09/2021 - 22/09/2021	2.5	R\$ 2.927,29
FLAVIO APARECIDO ANGELO	CETI	CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ	CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16/09/2021 - 17/09/2021	1.5	R\$ 780,26
FLAVIO DO CARMO SILVA	CONAETE	CUIABÁ / SINOP / ALTA FLORESTA / CUIABÁ	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	07/09/2021 - 16/09/2021	9.5	R\$ 3.075,31
FLAVIO DO CARMO SILVA	CONAETE	CUIABÁ / SINOP / ALTA FLORESTA / CUIABÁ	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	17/09/2021 - 17/09/2021	0.5	R\$ 312,83
FLÁVIO GOMES PEREIRA DE MELLO	PGT	JOÃO PESSOA / BRASÍLIA / JOÃO PESSOA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO JUNIOR	PGT	FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	PGT	FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
GILBERTO BARBOSA DE SOUSA	PGT	FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	Colaborador - Nível Médio	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
GINALDO LIMA DOS SANTOS	PGT	ARACAJU / BRASÍLIA / ARACAJU	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
GISELLE ALVES DE OLIVEIRA	CONAETE	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	PROCURADOR DO TRABALHO	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 4.846,47
GLAUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	PGT	BRASÍLIA / MACEIÓ / BRASÍLIA	DIRETOR-GERAL	02/09/2021 - 03/09/2021	1.5	R\$ 1.934,35
GLAUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	PGT	BRASÍLIA / MARINGÁ / BRASÍLIA	DIRETOR-GERAL	13/09/2021 - 15/09/2021	2.5	R\$ 3.075,04
GLAUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	PGT	BRASÍLIA / FORTALEZA / BRASÍLIA	DIRETOR-GERAL	27/09/2021 - 29/09/2021	2.5	R\$ 3.075,04
GUNNARVINGREN ANDRADE BITENCOURT	PGT	BELEM / BRASÍLIA / BELEM	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
GUSTAVO LUIS TEIXEIRA DAS CHAGAS	CONATPA	RECIFE / BELEM / RECIFE	PROCURADOR DO TRABALHO	20/09/2021 - 22/09/2021	2.5	R\$ 2.927,29
GUSTAVO RIZZO RICARDO	CONAFRET	CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS)	PROCURADOR DO TRABALHO	15/09/2021 - 17/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
GUSTAVO RIZZO RICARDO	CONAFRET	CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS)	PROCURADOR DO TRABALHO	21/09/2021 - 23/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
HECTOR GOMES ASSIS	CONAETE	GOIÂNIA / GOIATUBA / GOIÂNIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 1.387,05
ILDERSEN NETO ALVES	PGT	BELEM / BRASÍLIA / BELEM	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
IVAN SERGIO CAMARGO DOS SANTOS	PGT	PORTO ALEGRE / BRASÍLIA / PORTO ALEGRE	PROCURADOR DO TRABALHO	13/09/2021 - 17/09/2021	4.5	R\$ 2.844,55

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
IVAN SERGIO CAMARGO DOS SANTOS	PGT	PORTO ALEGRE / BRASÍLIA / PORTO ALEGRE	PROCURADOR DO TRABALHO	27/09/2021 - 01/10/2021	4.5	R\$ 2.844,55
IZIANO BATISTA ARAÚJO DA SILVA	PGT	MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
JACKSON MENDES DA ROCHA	PGT	RIO DE JANEIRO (GALEÃO) / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO (GALEÃO)	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
JAIRO NUNES	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA / SÃO PAULO (CONGONHAS)	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
JANINE REGO DE MIRANDA	PGT	RECIFE / BRASÍLIA / RECIFE	PROCURADOR DO TRABALHO	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 2.844,55
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	PGT	BRASÍLIA / PORTO ALEGRE / GRAMADO / PORTO ALEGRE / BRASÍLIA	CORREGEDOR-GERAL DO MPT	29/09/2021 - 02/10/2021	3.5	R\$ 4.230,87
JOÃO BATISTA DE LIRA FILHO	PGT	MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR	PGT	TERESINA / BRASÍLIA / TERESINA	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	27/09/2021 - 01/10/2021	4.5	R\$ 2.992,30
JOICY OLIVEIRA MACHADO	CONAETE	CASCADEL / QUEDAS DO IGUAÇU / CASCADEL	CHEFE DA SECRETARIA DA PTM DE CASCADEL	03/09/2021 - 03/09/2021	0.5	R\$ 135,73
JONATHA MASSEI	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA / SÃO PAULO (CONGONHAS)	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
JOSÉ BATISTA DE SALES	CONAETE	SALVADOR / XIQUE-XIQUE / SALVADOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	21/09/2021 - 29/09/2021	8.5	R\$ 2.721,11
JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA	PGT	BRASÍLIA / PORTO ALEGRE / GRAMADO / PORTO ALEGRE / BRASÍLIA	PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO	29/09/2021 - 02/10/2021	3.5	R\$ 4.230,87
JOSUÉ REGO DA SILVA	PGT	VITÓRIA / BRASÍLIA / VITÓRIA	Colaborador - Nível Médio	27/09/2021 - 29/09/2021	2.5	R\$ 878,89
JULIANA DE OLIVEIRA GOIS	CONAETE	ALTA FLORESTA / SINOP / ALTA FLORESTA	PROCURADOR DO TRABALHO	07/09/2021 - 10/09/2021	3.5	R\$ 3.806,25
JULIANA DE OLIVEIRA GOIS	CONAETE	ALTA FLORESTA / PARANAÍTA / ALTA FLORESTA	PROCURADOR DO TRABALHO	11/09/2021 - 11/09/2021	0.5	R\$ 561,48
JUNIEL BRAGA CAVALCANTE	PGT	BRASÍLIA / PATOS DE MINAS / BRASÍLIA	ASSISSTENTE NÍVEL II DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	27/09/2021 - 06/10/2021	9.5	R\$ 3.033,94
LEANDRO DE MELLO IGLEZIAS	PGT	BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO E LOGÍSTICA	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.503,04
LEONARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	PGT	RECIFE / BRASÍLIA / RECIFE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
LEONARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	PGT	RECIFE / FORTALEZA / RECIFE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 2.997,25
LUCAS SANTOS FERNANDES	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA / SÃO PAULO (CONGONHAS)	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GPGT	08/09/2021 - 09/09/2021	1.5	R\$ 1.284,22

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
LUCAS SANTOS FERNANDES	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / SÃO PAULO (CONGONHAS)	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GPGT	30/09/2021 - 01/10/2021	1.5	R\$ 1.845,70
LUCIANA MARQUES COUTINHO	COORDINFÂNCIA	BELO HORIZONTE (TANCREDO NEVES) / BRASÍLIA / BELO HORIZONTE (TANCREDO)	PROCURADOR DO TRABALHO	15/09/2021 - 17/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
LUCIANO ARAGÃO SANTOS	CONAETE	SÃO LUÍS / IMPERATRIZ / SÃO LUÍS	PROCURADOR DO TRABALHO	14/09/2021 - 24/09/2021	10.5	R\$ 11.418,75
LUERCY LINO LOPES	PGT	CURITIBA / BRASÍLIA / CURITIBA	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	01/09/2021 - 03/09/2021	2.5	R\$ 1.892,98
LUERCY LINO LOPES	PGT	CURITIBA / BRASÍLIA / CURITIBA	PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO	27/09/2021 - 01/10/2021	4.5	R\$ 2.992,30
LUIS FABIANO DE ASSIS	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	02/09/2021 - 04/09/2021	2.5	R\$ 2.106,78
LUIS FABIANO DE ASSIS	SPAI	GOIÂNIA / RIO VERDE / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	07/09/2021 - 09/09/2021	2.5	R\$ 3.288,30
LUIS FABIANO DE ASSIS	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	15/09/2021 - 15/09/2021	0.5	R\$ 520,11
LUIS FABIANO DE ASSIS	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	13/09/2021 - 14/09/2021	1.5	R\$ 1.545,30
LUIS FABIANO DE ASSIS	CONAFRET	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	30/09/2021 - 02/10/2021	2.5	R\$ 2.106,78
LUIS FABIANO DE ASSIS	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	16/09/2021 - 18/09/2021	2.5	R\$ 2.106,78
LUIS FABIANO DE ASSIS	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	20/09/2021 - 21/09/2021	1.5	R\$ 1.545,30
LUIS FABIANO DE ASSIS	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	23/09/2021 - 24/09/2021	1.5	R\$ 1.545,30
LUIS FABIANO DE ASSIS	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	SUBSECRETÁRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	27/09/2021 - 28/09/2021	1.5	R\$ 1.545,30
LUIS FERNANDO RABELLO GALDINO TAVEIRA	PGT	BRASÍLIA / GOIÂNIA / BRASÍLIA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	03/09/2021 - 03/09/2021	0.5	R\$ 711,31
LUIS FERNANDO RABELLO GALDINO TAVEIRA	PGT	BRASÍLIA / GOIÂNIA / BRASÍLIA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	20/09/2021 - 21/09/2021	1.5	R\$ 1.165,14
LYS SOBRAL CARDOSO	CONAETE	ARACAJU / SALVADOR / BRASÍLIA / ARACAJU	COORDENADOR NACIONAL DA CONAETE	13/09/2021 - 16/09/2021	3.5	R\$ 3.007,92
LYS SOBRAL CARDOSO	CONAETE	ARACAJU / SALVADOR / ARACAJU	COORDENADOR NACIONAL DA CONAETE	23/09/2021 - 24/09/2021	1.5	R\$ 1.845,70
MANOEL SOARES LIMA JUNIOR	CONAETE	SÃO LUÍS / IMPERATRIZ / SÃO LUÍS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/09/2021 - 24/09/2021	10.5	R\$ 3.346,77
MARCELO BRANDÃO DE MORAIS CUNHA	PGT	SALVADOR / BRASÍLIA / SALVADOR	PROCURADOR DO TRABALHO	27/09/2021 - 01/10/2021	4.5	R\$ 2.844,55
MARCELO DO NASCIMENTO GASPAR	PGT	BRASÍLIA / MARABÁ / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	25/09/2021 - 04/10/2021	9.5	R\$ 3.360,68

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
MARCELO LOPES	PGT	RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / CAMPINAS (VIRACOPOS) / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT)	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.503,04
MARCELO LOPES	PGT	RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT)	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	12/09/2021 - 17/09/2021	5.5	R\$ 1.894,15
MARCO OLIVEIRA SILVA	PGT	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 1.387,05
MARCONY DE ALMEIDA OLIVEIRA	PGT	BRASÍLIA / CHAPECÓ / PATO BRANCO / CHAPECÓ / BRASÍLIA	DIRETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	20/09/2021 - 22/09/2021	2.5	R\$ 1.203,14
MARCOS TAVARES DOS SANTOS	PGT	ARACAJU / FORTALEZA / ARACAJU	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 2.997,25
MARCOS VICENTE DE SOUZA	PGT	PORTO VELHO / BRASÍLIA / PORTO VELHO	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA BITTENCOURT	CONAETE	SALVADOR / XIQUE-XIQUE / SALVADOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	21/09/2021 - 29/09/2021	8.5	R\$ 2.721,11
MATEUS DE OLIVEIRA BIONDI	CONAETE	POUSO ALEGRE / SETE LAGOAS / POUSO ALEGRE	COORDENADOR DO OFÍCIO DE POUSO ALEGRE - 3ª	19/09/2021 - 21/09/2021	2.5	R\$ 4.080,24
MIGUEL DE ALENCAR MACHADO	PGT	CAMPO GRANDE / BRASÍLIA / CAMPO GRANDE	-	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PGT	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 1.387,05
NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / FORTALEZA / SÃO PAULO (CONGONHAS)	PROCURADOR DO TRABALHO	12/09/2021 - 17/09/2021	5.5	R\$ 6.213,43
NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / FORTALEZA / SÃO PAULO (CONGONHAS)	PROCURADOR DO TRABALHO	26/09/2021 - 01/10/2021	5.5	R\$ 6.213,43
NETANIAS DA SILVA OLIVEIRA	PGT	NATAL / BRASÍLIA / NATAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
NILSON FARIA DA COSTA	CONAETE	GOIÂNIA / GOIATUBA / GOIÂNIA	-	20/09/2021 - 24/09/2021	4.5	R\$ 1.387,05
NIVALCIR MATEUS	CONAETE	ALTA FLORESTA / SINOP / ALTA FLORESTA	CHEFE DA SECRETARIA DA PTM DE ALTA FLORESTA	07/09/2021 - 10/09/2021	3.5	R\$ 1.115,59
NIVALCIR MATEUS	CONAETE	ALTA FLORESTA / PARANAÍTA / ALTA FLORESTA	CHEFE DA SECRETARIA DA PTM DE ALTA FLORESTA	11/09/2021 - 11/09/2021	0.5	R\$ 177,10
NIVALCIR MATEUS	PGT	ALTA FLORESTA / BRASÍLIA / PATOS DE MINAS / BRASÍLIA / ALTA FLORESTA	CHEFE DA SECRETARIA DA PTM DE ALTA FLORESTA	26/09/2021 - 07/10/2021	11.5	R\$ 3.818,47
ORIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	PGT	RECIFE / BRASÍLIA / RECIFE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
PAULO GONÇALVES VELOSO	CONAETE	UBERLÂNDIA / MONTES CLAROS / UBERLÂNDIA	COORDENADOR DA PTM DE UBERLÂNDIA - 3ª	07/09/2021 - 17/09/2021	10.5	R\$ 11.704,12

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
PAULO ROBERTO CHAVES DE AZEVEDO	CONAETE	CAMPINAS / SÃO PAULO / CAMPINAS	CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE DO	28/09/2021 - 29/09/2021	1.5	R\$ 676,26
PAULO TARCÍSIO DA MOTA SILVEIRA MARQUES	PGT	CARUARU / RECIFE / FORTALEZA / RECIFE / CARUARU	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 3.089,97
PEDRO LÚCIO SOARES CORREIA	PGT	JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 2.753,25
PHILIPPE GOMES JARDIM	PGT	PORTO ALEGRE / BRASÍLIA / PORTO ALEGRE	SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO	14/09/2021 - 17/09/2021	3.5	R\$ 2.324,44
PHILIPPE GOMES JARDIM	PGT	PORTO ALEGRE / BRASÍLIA / PORTO ALEGRE	SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO	21/09/2021 - 24/09/2021	3.5	R\$ 2.324,44
PHILIPPE GOMES JARDIM	PGT	PORTO ALEGRE / GRAMADO / PORTO ALEGRE	SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO	30/09/2021 - 02/10/2021	2.5	R\$ 2.947,22
PIERRE LAUVRENCE GONÇALVES DE SOUSA	PGT	MANAUS / BRASÍLIA / MANAUS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
RAFAEL DIAS MARQUES	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA / SÃO PAULO (CONGONHAS)	SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GPGT	08/09/2021 - 09/09/2021	1.5	R\$ 1.284,22
RAFAEL DIAS MARQUES	PGT	SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA / PORTO ALEGRE / SÃO PAULO (CONGONHAS)	SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GPGT	27/09/2021 - 02/10/2021	5.5	R\$ 5.212,47
RAONI BORGES BARATA TEIXEIRA	CONAETE	BELEM / MARABÁ / BELEM	CHEFE DA ACESSORIA JURÍDICA DO 12º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 8ª REGIÃO	26/09/2021 - 03/10/2021	7.5	R\$ 3.286,90
ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO	CONAETE	BELEM / MARABÁ / BELEM	PROCURADOR DO TRABALHO	26/09/2021 - 03/10/2021	7.5	R\$ 8.459,35
RODRIGO DOS SANTOS	PGT	BRASÍLIA / PORTO ALEGRE / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	28/09/2021 - 03/10/2021	5.5	R\$ 2.583,22
RODRIGO MARQUES AMORIM	CETI	VITÓRIA / PORTO VELHO / VITÓRIA	CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA	12/09/2021 - 23/09/2021	11.5	R\$ 5.566,47
ROGÉRIO FIGUEIREDO FRANCO	PGT	BRASÍLIA / PALMAS / BRASÍLIA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	15/09/2021 - 17/09/2021	2.5	R\$ 1.357,89
RONALDO CURADO FLEURY	CONATPA	BRASÍLIA / ILHÉUS / BRASÍLIA	SUBPROCURADOR GERAL DO TRABALHO	12/09/2021 - 17/09/2021	5.5	R\$ 6.880,69
RONALDO CURADO FLEURY	PGT	BRASÍLIA / GOIÁS / BRASÍLIA	SUBPROCURADOR GERAL DO TRABALHO	17/09/2021 - 18/09/2021	1.5	R\$ 2.116,44
RUBENS FARIAS COSTA	PGT	NATAL / BRASÍLIA / NATAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
SAMY STARETZ	PGT	BRASÍLIA / CAMPINAS (VIRACOPOS) / BRASÍLIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	03/09/2021 - 08/09/2021	5.5	R\$ 2.067,99
SANDOVAL LOPES DE SOUSA	PGT	CAMPO GRANDE / JOÃO PESSOA / LAJES / MOSSORÓ / APODI / PENDÊNCIAS / AÇU / ITAJÁ / JOÃO PESSOA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 4.538,35
SANDOVAL LOPES DE SOUSA	CONATPA	CAMPO GRANDE / ILHÉUS / CAMPO GRANDE	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12/09/2021 - 17/09/2021	5.5	R\$ 2.420,30

NOME	UNIDADE:	TRECHOS	CARGO	PERÍODO	Nº DIARIA	VALOR LÍQUIDO
SERGIO MASSAO HISANO	PGT	CAMPO GRANDE / BRASÍLIA / CAMPO GRANDE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
SERGIO MUNIZ GERHARDT	PGT	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / IBITIRAMA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Colaborador - Nível Médio	08/09/2021 - 08/09/2021	0.5	R\$ 135,73
TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA	CONAFRET	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / FORTALEZA / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COORDENADOR NACIONAL DA CONAFRET	01/09/2021 - 03/09/2021	2.5	R\$ 2.927,29
TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA	CONAFRET	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / BRASÍLIA / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COORDENADOR NACIONAL DA CONAFRET	15/09/2021 - 17/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA	CONAFRET	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / BRASÍLIA / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COORDENADOR NACIONAL DA CONAFRET	28/09/2021 - 01/10/2021	3.5	R\$ 2.324,44
TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA	CONAFRET	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / BRASÍLIA / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COORDENADOR NACIONAL DA CONAFRET	21/09/2021 - 23/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
TATIANA LEAL BIVAR SIMONETTI	CONAFRET	SÃO PAULO (CONGONHAS) / BRASÍLIA / SÃO PAULO (CONGONHAS)	PROCURADOR DO TRABALHO	28/09/2021 - 01/10/2021	3.5	R\$ 2.324,44
THIAGO LOPES DE CASTRO	CONAETE	PATOS DE MINAS / PARACATU / PATOS DE MINAS	COORDENADOR DA PTM DE PATOS DE MINAS - 3ª	26/09/2021 - 02/10/2021	6.5	R\$ 7.092,39
THOMAZ JEFFERSON SOUZA DANTAS	PGT	ARACAJU / BRASÍLIA / ARACAJU	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	12/09/2021 - 18/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
TIAGO SIQUEIRA BARBOSA CABRAL	PGT	RIO VERDE / BRASÍLIA / RIO VERDE	COORDENADOR DA PTM DE RIO VERDE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 5.063,79
TIDAU OLIVEIRA DA SILVA	PGT	CAMPOS DOS GOYTACAZES / RIO DE JANEIRO / BRASÍLIA / RIO DE JANEIRO (SANTOS DUMONT) /	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 2.334,19
ULISSES DIAS DE CARVALHO	SPAI	RECIFE / BRASÍLIA / RECIFE	SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS	14/09/2021 - 15/09/2021	1.5	R\$ 1.284,22
ULISSES DIAS DE CARVALHO	SPAI	RECIFE / SÃO PAULO (CONGONHAS) / RECIFE	SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS	27/09/2021 - 29/09/2021	2.5	R\$ 2.927,29
VALERIO SOARES HERINGER	PGT	VITÓRIA / BRASÍLIA / VITÓRIA	PROCURADOR-CHEFE DA PRT 17ª REGIÃO	27/09/2021 - 29/09/2021	2.5	R\$ 1.804,33
VANESSA KASECKER BOZZA	PGT	CURITIBA / BRASÍLIA / CURITIBA	CORREGEDOR-AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO MPT	23/09/2021 - 24/09/2021	1.5	R\$ 1.284,22
VINICIUS MOLINA ROMANO	PGT	PORTO VELHO / BRASÍLIA / PORTO VELHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/09/2021 - 25/09/2021	6.5	R\$ 1.808,15
WENDELL LUÍS TÁBOAS	PGT	VITÓRIA / BRASÍLIA / VITÓRIA	CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE	27/09/2021 - 29/09/2021	2.5	R\$ 878,89
WILLIAM ROSA DE SOUZA	SPAI	GOIÂNIA / RIO VERDE / GOIÂNIA	ASSESSOR NÍVEL IV DA DIRETORIA-GERAL	08/09/2021 - 09/09/2021	1.5	R\$ 1.130,85
WILLIAM ROSA DE SOUZA	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	ASSESSOR NÍVEL IV DA DIRETORIA-GERAL	16/09/2021 - 17/09/2021	1.5	R\$ 1.041,34
WILLIAM ROSA DE SOUZA	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	ASSESSOR NÍVEL IV DA DIRETORIA-GERAL	23/09/2021 - 24/09/2021	1.5	R\$ 1.041,34
WILLIAM ROSA DE SOUZA	SPAI	GOIÂNIA / BRASÍLIA / GOIÂNIA	ASSESSOR NÍVEL IV DA DIRETORIA-GERAL	30/09/2021 - 01/10/2021	1.5	R\$ 1.041,34

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****Nº 1358, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

Designa fiscalização da execução do Contrato 36/2018, firmado com a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE e revoga Portaria nº 1541/2018.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no Art. 96, inciso XIV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, atualizado em 27 de dezembro de 2018, e, após indicação dos integrantes pela Diretoria de Tecnologia da Informação (Doc n.º 006321.2021 do PGEA 20.02.0001.0005623/2017), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização conforme abaixo:

CONTRATO Nº 36/2018

PGEA: 20.02.0001.0005623/2017-02

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para selecionar, recrutar e encaminhar ao Ministério Público do Trabalho, em âmbito nacional, aprendizes de Auxiliar de Escritório – CBO nº 4110-05, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica, conforme especificações constantes neste instrumento, para dar continuidade ao Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público do Trabalho, na forma da Resolução nº 76, de 9 de agosto de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2018

FISCAL TITULAR: **SINVAL PEDROSA DE ALMEIDA FILHO** (6001301-X)

FISCAL SUBSTITUTO: **LEONARDO DE ARAÚJO BRANDÃO** (6007182-6)

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT/ DG nº 1181, publicada no Boletim de Serviço Especial 8 -H, de 18 de agosto de 2017, disponível na intranet da PGT, página da Diretoria de Administração, seção "Legislação".

Art. 3º - Os documentos referentes à contratação tais como Termo de Contrato, Proposta Comercial e Nota de Empenho estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/informacoesDetalhadas.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo, conforme processo acima referenciado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga Portaria nº 1541/2018 de 31 de agosto de 2018.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AFASTAMENTOS****DESPACHO**

PGEA 20.02.0001.0008997/2021-72

Licença para ausentar-se por VINTE dias consecutivos, no período de 27/09/2021 A 16/10/2021, a(o) Interessado(s): **DANIEL MEDEIROS**, Mat. 6008925-3, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO, em virtude de LIC PATERNIDADE, com base no art. 97, inciso III, a linha a", da Lei nº 8.112/90.

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Seção De Frequência

ATOS DAS PROCURADORIAS REGIONAIS**PRT-1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO/RJ****PORTARIAS****Nº 497, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

PGEA 20.02.0100.0001873/2020-42

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CSMPT 167, de 4 de junho de 2019 e Portaria PRT1 nº 166, de 20 de maio de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso X da Portaria nº 489 de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço 97/2021, página 6, com circulação em 29 de setembro de 2021, para que passe a constar, na data de 05/10/2021 a 12/10/2021, o Servidor **JEFFERSON GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**.

Nº 498, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 20.02.0100.0000631/2019-17

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 673, de 24 de outubro de 2014, e Portaria PRT-1 nº 338, de 26 de setembro de 2019, republicada pela Portaria PRT-1 nº 457, de 6 de dezembro de 2019 e o contido na Resolução nº 185/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Representantes Regionais junto às Coordenadorias Temáticas Nacionais, para mandato de 1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

I - CONAP (Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública):

Titular: **ISABELA GAMEIRO DA SILVA**

Suplente: **VIVIANN BRITO MATTOS**

II - COORDIGUALDADE (Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho):

Titular: **FERNANDA BARBOSA DINIZ**

Suplente: **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOLAR**

III - CONAFRET (Coordenadoria Nacional De Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho):

Titular: **RODRIGO DE LACERDA CARELLI**

Suplente: **CÁSSIO LUIS CASAGRANDE**

IV - CONAETE (Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas):

Titular: **GUADALUPE LOURO TUROS COUTO**

Suplente: **JULIANE MOMBELLI**

V - CONATPA (Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário):

Titular: **MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO**

Suplente: **JÚNIA BONFANTE RAYMUNDO**

Suplente: **CIRLENE LUIZA ZIMMERMANN**

VI - CODEMAT (Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho):

Titular: **JULIANE MOMBELLI**

Suplente: **JÚNIA BONFANTE RAYMUNDO**

Suplente: **CIRLENE LUIZA ZIMMERMANN**

VII - COORDINFÂNCIA (Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente):

Titular: **MARIA VITORIA SUSSEKIND ROCHA**

Suplente: **DANIELE CRAMER**

Suplente: **DULCE MARTINI TORZECKI**

VIII - CONALIS (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical):

Titular: **JEFFERSON LUIZ MACIEL RODRIGUES**

Suplente: **ROGÉRIO DE ALMEIDA PINTO GUIMARÃES**

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES

PRT-2ª REGIÃO – SÃO PAULO/SP**PORTARIAS****Nº 166, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728, de 02/10/2017, do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelas Portarias da PGT nº 673/2014 e nº 674/2014, além do disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, na Resolução CSMPT nº 133/2016 e na Portaria PRT2 nº 133/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho **CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO**, matrícula nº 630-0, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 01/10/2021 a 10/10/2021, no 63º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, provido por **EMILIE MARGRET HENRIQUES NETTO**, em férias no período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 169, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728, de 02/10/2017, do Exmº. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelas Portarias da PGT nº 673/2014 e nº 674/2014, além do disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, na Resolução CSMPT nº 133/2016 e na Portaria PRT2 nº 133/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da Portaria nº 161, de 24/09/2021.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria nº 161, de 24/09/2021.

Art. 3º Revogar o art. 25 da Portaria nº 161, de 24/09/2021.

Art. 4º Revogar o art. 27 da Portaria nº 161, de 24/09/2021.

Art. 5º Revogar o art. 31 da Portaria nº 161, de 24/09/2021.

Art. 6º Alterar o art. 26 da Portaria nº 141, de 24/08/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 26. Designar a Procuradora do Trabalho **MARIANA FLESCH FORTES**, matrícula nº 770-6, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 29/09/2021 a 03/10/2021, no 2º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, provido por **MARIA JOSÉ SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE**, em férias no período.

Art. 7º Designar o Procurador Regional do Trabalho **PAULO CÉSAR DE MORAES GOMES**, matrícula nº 326-3, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 04/10/2021 a 09/10/2021, no 2º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, provido por **MARIA JOSÉ SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE**, em férias no período.

Art. 8º Designar a Procuradora do Trabalho **ANDREA TERTULIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 604-1, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 13/10/2021 a 21/10/2021, no 52º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, provido por **AILTON VIEIRA DOS SANTOS**, em férias no período.

Art. 9º Designar a Procuradora do Trabalho **MARIA BEATRIZ ALMEIDA BRANDT**, matrícula nº 557-6, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 13/10/2021 a 24/10/2021, no 4º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, provido por **MARCIA CRISTINA KAMEI LÓPEZ ALIAGA**, cargo com designação suspensa em razão de lotação provisória na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região conforme Portaria PGT nº 932/2021.

Art. 10. Designar a Procuradora do Trabalho **MARIZA MAZOTTI DE MORAES**, matrícula nº 490-1, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, no 41º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, provido por **DANIEL AUGUSTO GAIOTTO**, em férias no período.

Art. 11. Designar o Procurador Regional do Trabalho **PAULO CÉSAR DE MORAES GOMES**, matrícula nº 326-3, integrante da lista de substitutos dos cargos da Sede da PRT2ª, para substituir, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, no 18º cargo geral da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, provido por **MARIA BEATRIZ CHAVES**, em folgas compensatórias no período.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO EDUARDO DE AMORIM

PRT-3ª REGIÃO – BELO HORIZONTE/MG**DIVERSOS****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA OBJETO DO EDITAL Nº 004, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.****A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO;**

Considerando o Edital nº 04, de 20 de setembro de 2021, que abre processo de REMOÇÃO INTERNA para o 5º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia;

Considerando que não foram apresentados requerimentos para titularizar o 5º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia, conforme PGEA nº 20.02.0001.0008519/2021-77;

Considerando que não foram apresentadas impugnações ao processo de REMOÇÃO INTERNA, conforme PGEA nº 20.02.0001.0008519/2021-77;

Em atendimento à Resolução CSMPT nº 159, de 28/08/2018, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo de REMOÇÃO INTERNA para o 5º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia, objeto do Edital nº 04, de 20 de setembro de 2021, conforme a seguir: considerando que não foram apresentados requerimentos para titularizar o 5º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia, a Procuradora do Trabalho **FERNANDA PEREIRA BARBOSA** será designada para titularizá-lo, após eventual período de trânsito a ser fixado pelo Procurador-Geral do Trabalho.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

PRT-4ª REGIÃO – PORTO ALEGRE/RS**PORTARIAS****Nº 246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O **PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1314/2017, e Considerando a Portaria nº 170, de 6 de julho de 2020, que estabeleceu as normas locais de organização e funcionamento dos plantões no âmbito da PRT 4ª Região (PGEA 20.02.0400.0000854/2020-66),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para os plantões nos meses de outubro/2021 e novembro/2021 os seguintes Membros e Servidores:

I – na Coordenadoria de 2º Grau de Jurisdição da Sede:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Silvana Ribeiro Martins silvanarm@terra.com.br	Fernanda Daniela Barth Petter Fernanda.petter@mpt.mp.br
4/10 a 10/10	Márcia Bacher Medeiros marcia.medeiros@mpt.mp.br	Thales Ferreira da Conceição thales.conceicao@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Adriane Arnt Herbst adriane.herbst@mpt.mp.br	Camila Minella Dipp Camila.dipp@mpt.mp.br
18/10 a 24/10	Paulo Joarês Vieira paulo.vieira@mpt.mp.br	Cássio de Vasconcellos Machado cassio.machado@mpt.mp.br
25/10 a 2/11	Lourenço Agostini de Andrade lourenco.andrade@mpt.mp.br	Carlos Rodrigo Araujo Maahs carlos.maahs@mpt.mp.br
3/11 a 7/11	Thaís Fidelis Alves Bruch thais.bruch@mpt.mp.br	Márcio Laitano Flores marcio.flores@mpt.mp.br
8/11 a 15/11	Maria Cristina S. Gomes Ferreira mgferreira@mpt.mp.br	Cristina Gerhardt Benedetti cristina.benedetti@mpt.mp.br
16/11 a 21/11	Victor Hugo Laitano victor.laitano@mpt.mp.br	Fernanda Daniela Barth Petter Fernanda.petter@mpt.mp.br
22/11 a 28/11	Luiz Fernando Mathias Vilar vilof@terra.com.br	Heloísa Thiesen Ramos heloisa.ramos@mpt.mp.br

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
29/11 a 30/11	Cristiano Bocorny Corrêa crisbcorrea@hotmail.com	Roberto Andrade Fernandes roberto.fernandes@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

II – na Coordenadoria de 1º Grau de Jurisdição da Sede:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Rogério U. S. Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Gabriela Gerson Feldens gabriela.feldens@mpt.mp.br
4/10 a 10/10	Marcelo Goulart marcelo.goulart@mpt.mp.br	Marina Rodrigues Rendwanski marina.rendwanski@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Juliana Bortoncello Ferreira juliana.bferreira@mpt.mp.br	Tiago Del Ponte tiago.ponte@mpt.mp.br
18/10 a 24/10	Bernardo Mata Schuch bernardo.schuch@mpt.mp.br	Carla Marrone Alimena carla.alimena@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	Patrícia de Mello Sanfelici Fleischmann patricia.sanfelicem@mpt.mp.br	Bruna Rossol bruna.rossol@mpt.mp.br
1º/11 a 7/11	Noedi Rodrigues da Silva noedi.silva@mpt.mp.br	Tobias Radaelli Bassotto tobias.bassotto@mpt.mp.br
8/11 a 14/11	Luiz Alessandro Machado luiz.machado@mpt.mp.br	Marcelo Luiz Rauber marcelo.rauber@mpt.mp.br
15/11 a 21/11	Aline Z. B. Brasil aline.brasil@mpt.mp.br	Leandro Lohmann leandro.lohmann@mpt.mp.br
22/11 a 28/11	Paula Rousseff Araujo paula.araujo@mpt.mp.br	Roberta Swarowsky Brochier roberta.brochier@mpt.mp.br
29/11 e 30/11	Ivan S. C. dos Santos ivan.santos@mpt.mp.br	Denise Rodrigues Lottermann denise.lottermann@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

III – na Procuradoria do Trabalho no Município de Passo Fundo:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Vinicius Albrecht Ribas vinicius.ribas@mpt.mp.br
4/10 a 5/10	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Pedro Augusto L. dos Santos pedroaugusto.santos@mpt.mp.br
6/10 a 10/10	Martha Diverio Kruse martha.kruse@mpt.mp.br	Pedro Augusto L. dos Santos pedroaugusto.santos@mpt.mp.br
11/10 a 16/10	Remoto	Iuri Sihe Dacorso iuri.dacorso@mpt.mp.br
17/10 a 23/10	Martha Diverio Kruse martha.kruse@mpt.mp.br	Mayara Trombeta mayara.trombeta@mpt.mp.br
24/10 a 29/10	Remoto	Priscila Debona priscila.debona@mpt.mp.br
30/10 a 31/10	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Cristina Kork Cristina.kork@mpt.mp.br
1º/11 a 5/11	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Mayara Trombeta mayara.trombeta@mpt.mp.br
6/11 a 12/11	Martha Diverio Kruse martha.kruse@mpt.mp.br	Ezequiel Paulo Zanellato ezequiel.zanellato@mpt.mp.br
13/11/2021	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Ezequiel Paulo Zanellato ezequiel.zanellato@mpt.mp.br

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
14/11 a 19/11	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Homero Alvenis Dutra Homero.dutra@mpt.mp.br
20/11 a 26/11	Martha Diverio Kruse martha.kruse@mpt.mp.br	Olenka Davoglio de Souza olenka.souza@mpt.mp.br
27/11 a 30/11	Marcel Bianchini Trentin marcel.trentin@mpt.mp.br	Mayara Trombeta mayara.trombeta@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

IV – na Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Maria:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br
4/10 a 8/10	Alexandre Marin Ragagnin alexandre.ragagnin@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br
9/10 a 13/10	Alexandre Marin Ragagnin alexandre.ragagnin@mpt.mp.br	Marcito Beck Machado marcito.machado@mpt.mp.br
14/10 a 24/10	Bruna lensen Desconzi bruna.desconzi@mpt.mp.br	Marcito Beck Machado marcito.machado@mpt.mp.br
25/10 a 26/10	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Marcito Beck Machado marcito.machado@mpt.mp.br
27/10 a 2/11	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br
3/11 a 13/11	Alexandre Marin Ragagnin alexandre.ragagnin@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br
14/11 a 22/11	Bruna lensen Desconzi bruna.desconzi@mpt.mp.br	Marcito Beck Machado marcito.machado@mpt.mp.br
23/11 a 30/11	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br

Telefone de contato: (55)99130-7291.

V – na Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Ângelo:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Patrícia de Mello Sanfelici Fleischmann patricia.sanfelice@mpt.mp.br	Igor Moraes Chaves igor.chaves@mpt.mp.br
4/10 a 8/10	Patrícia de Mello Sanfelici Fleischmann patricia.sanfelice@mpt.mp.br	Manoel Cândido Ferreira Ribas manoel.ribas@mpt.mp.br
9/10 a 10/10	Valdenice Amália Furtado valdenice.furtado@mpt.mp.br	Manoel Cândido Ferreira Ribas manoel.ribas@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Valdenice Amália Furtado valdenice.furtado@mpt.mp.br	Michael Rodrigo Sausen michael.sausen@mpt.mp.br
18/10 a 22/10	Rogério U. S. Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Jardem Moura da Costa jardem.costa@mpt.mp.br
23/10 a 24/10	Rogério U. S. Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Igor Moraes Chaves igor.chaves@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	Rogério U. S. Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Fábio Rodrigo Queiroz fabio.queiroz@mpt.mp.br
1º/11 a 7/11	Remoto	Maira Jardim Alfaro maira.alfaro@mpt.mp.br
8/11 a 14/11	Remoto	Manoel Cândido Ferreira Ribas manoel.ribas@mpt.mp.br

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
15/11 a 21/11	Remoto	Igor Moraes Chaves igor.chaves@mpt.mp.br
22/11 a 30/11	Remoto	Flávio Roberto Finger flavio.finger@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

VI – na Procuradoria do Trabalho no Município de Pelotas:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Gilmar Moraes de Azevedo gilmar.azevedo@mpt.mp.br
4/10 a 10/10	Ana Lúcia Stumpf González ana.gonzalez@mpt.mp.br	Thiago dos Santos Antunes thiago.antunes@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Jéssica Marcela Schneider jessica.schneider@mpt.mp.br	Vaguener Ferraz Vieira vaguener.vieira@mpt.mp.br
18/10 a 24/10	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Leandro Brum Fonseca leandro.fonseca@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	Jéssica Marcela Schneider jessica.schneider@mpt.mp.br	Lidiane Dias Magalhães lidiane.magalhaes@mpt.mp.br
1º/11 a 7/11	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Helmuth Günther Theil helmuth.theil@mpt.mp.br
8/11 a 14/11	Jéssica Marcela Schneider jessica.schneider@mpt.mp.br	Clarissa Maia Garcias clarissa.garcias@mpt.mp.br
15/11 a 21/11	Ana Lúcia Stumpf González ana.gonzalez@mpt.mp.br	Jessica Fior Kuntzer jessica.kuntzer@mpt.mp.br
22/11 a 28/11	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Maiara dos Santos Rosa maiara.rosa@mpt.mp.br
29/11 a 30/11	Ana Lúcia Stumpf González ana.gonzalez@mpt.mp.br	Luiz Carlos Cardoso Caetano luiz.caetano@mpt.mp.br

Telefone de contato: (53) 99110 6501.

VII – na Procuradoria do Trabalho no Município de Uruguaiiana:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 13/10	Lucas Santos Fernandes lucas.fernandes@mpt.mp.br	Viviane Buzatto Colle viviane.colle@mpt.mp.br
14/10 a 15/10	Lucas Santos Fernandes lucas.fernandes@mpt.mp.br	Aline Nunes Bica aline.bica@mpt.mp.br
16/10 a 24/10	André Luís Ruschel Finger andre.finger@mpt.mp.br	Aline Nunes Bica aline.bica@mpt.mp.br
25/10 a 02/11	André Luís Ruschel Finger andre.finger@mpt.mp.br	Juliane Petry Perini juliane.petry@mpt.mp.br
03/11 a 12/11	André Luís Ruschel Finger andre.finger@mpt.mp.br	Daiane Aguilera Fernandes daiane.fernandes@mpt.mp.br
13/11 a 15/11	André Luís Ruschel Finger andre.finger@mpt.mp.br	Vera Alvarez Dornelles vera.dornelles@mpt.mp.br
16/11 a 21/11	Lucas Santos Fernandes lucas.fernandes@mpt.mp.br	Vera Alvarez Dornelles vera.dornelles@mpt.mp.br
22/11 a 30/11	Lucas Santos Fernandes lucas.fernandes@mpt.mp.br	Gregório Roggia gregorio.roggia@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

VIII – na Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 11/10	Rodrigo Maffei rodrigo.maffei@mpt.mp.br	Raul Fockink Raul.fockink@mpt.mp.br
12/10 a 18/10	Rodrigo Maffei rodrigo.maffei@mpt.mp.br	Raul Fockink Raul.fockink@mpt.mp.br
19/10 a 25/10	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti raphael.cavalcanti@mpt.mp.br	Paulo Streb Vieira paulo.svieira@mpt.mp.br
26/10 a 1º/11	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti raphael.cavalcanti@mpt.mp.br	Paulo Streb Vieira paulo.svieira@mpt.mp.br
2/11 a 8/11	Amanda Fernandes Ferreira Broecker amanda.broecker@mpt.mp.br	Eduardo Schenato Pineiro Eduardo.pineiro@mpt.mp.br
9/11 a 15/11	Amanda Fernandes Ferreira Broecker amanda.broecker@mpt.mp.br	Eduardo Schenato Pineiro Eduardo.pineiro@mpt.mp.br
16/11 a 22/11	Rodrigo Maffei rodrigo.maffei@mpt.mp.br	Simone Guisso König simone.konig@mpt.mp.br
23/11 a 30/11	Rodrigo Maffei rodrigo.maffei@mpt.mp.br	Simone Guisso König simone.konig@mpt.mp.br

Telefone de contato: (54) 99157 1301.

IX – na Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Cruz do Sul:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Marcelo Oliveira Knebel marcelo.knebel@mpt.mp.br
4/10 a 10/10	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Laura Caroline Azambuja Garcia laura.garcia@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Thiago Heitor da Fontoura Porto thiago.porto@mpt.mp.br
18/10 a 22/10	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Thiago Campos Santini thiago.santini@mpt.mp.br
23/10 a 24/10	Márcio Dutra da Costa marcio.costa@mpt.mp.br	Thiago Campos Santini thiago.santini@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	Márcio Dutra da Costa marcio.costa@mpt.mp.br	Carla Cristina Queiroz Campos carla.campos@mpt.mp.br
1º/11 a 7/11	Márcio Dutra da Costa marcio.costa@mpt.mp.br	Larissa Pereira Agostinho larissa.agostinho@mpt.mp.br
8/11 a 12/11	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Luciano Spindola Lopes luciano.lopes@mpt.mp.br
13/11 a 14/11	Enéria Thomazini eneria.thomazini@mpt.mp.br	Luciano Spindola Lopes luciano.lopes@mpt.mp.br
15/11 a 21/11	Enéria Thomazini eneria.thomazini@mpt.mp.br	Sergio Aquiles Brancher Junior sergio.brancher@mpt.mp.br
22/11 a 28/11	Enéria Thomazini eneria.thomazini@mpt.mp.br	Laura Caroline Azambuja Garcia laura.garcia@mpt.mp.br
29/11 a 30/11	Enéria Thomazini eneria.thomazini@mpt.mp.br	Carla Cristina Queiroz Campos carla.campos@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99379-2976.

X – na Procuradoria do Trabalho no Município de Novo Hamburgo:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
5/10 a 11/10	Mônica Fenalti Delgado Pasetto monica.delgado@mpt.mp.br	Luciano Ramos Gonçalves luciano.goncalves@mpt.mp.br

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
12/10 a 18/10	Fernanda Estrela Guimarães fernanda.guimaraes@mpt.mp.br	Diego Bohnenberger diego.bohnenberger@mpt.mp.br
19/10 a 25/10	Fernanda Arruda Dutra fernanda.dutra@mpt.mp.br	Fernanda Paula Mix Fernanda.mix@mpt.mp.br
26/10 a 1º/11	Fernanda Estrela Guimarães fernanda.guimaraes@mpt.mp.br	Debora Sander da Silva debora.silva@mpt.mp.br
2/11 a 8/11	Mônica Fenalti Delgado Pasetto monica.delgado@mpt.mp.br	Rui Augusto Bernardo Guerreiro rui.guerreiro@mpt.mp.br
9/11 a 15/11	Fernanda Estrela Guimarães fernanda.guimaraes@mpt.mp.br	Diego Bohnenberger diego.bohnenberger@mpt.mp.br
16/11 a 22/11	Mônica Fenalti Delgado Pasetto monica.delgado@mpt.mp.br	Raquel Coelho Greco raquel.greco@mpt.mp.br
23/11 a 30/11	Fernanda Arruda Dutra fernanda.dutra@mpt.mp.br	Catiuscia Cabreira Mendes catiuscia.mendes@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99110 4627.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Nº 260, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1314/2017, e Considerando a Portaria nº 170, de 6 de julho de 2020, que estabeleceu as normas locais de organização e funcionamento dos plantões no âmbito da PRT 4ª Região (PGEA 20.02.0400.0000854/2020-66),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 246, de 30 de setembro de 2021, referente aos plantões nos meses de outubro/2021 e novembro/2021, considerando a nova designação de parte dos plantonistas das PTMs de Santo Ângelo e de Uruguaiana, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

I – na Coordenadoria de 2º Grau de Jurisdição da Sede:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Silvana Ribeiro Martins silvanarm@terra.com.br	Fernanda Daniela Barth Petter Fernanda.petter@mpt.mp.br
4/10 a 10/10	Márcia Bacher Medeiros marcia.medeiros@mpt.mp.br	Thales Ferreira da Conceição thales.conceicao@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Adriane Arnt Herbst adriane.herbst@mpt.mp.br	Camila Minella Dipp Camila.dipp@mpt.mp.br
18/10 a 24/10	Paulo Joarês Vieira paulo.vieira@mpt.mp.br	Cássio de Vasconcellos Machado cassio.machado@mpt.mp.br
25/10 a 2/11	Lourenço Agostini de Andrade lourenco.andrade@mpt.mp.br	Carlos Rodrigo Araujo Maahs carlos.maahs@mpt.mp.br
3/11 a 7/11	Thaís Fidelis Alves Bruch thais.bruch@mpt.mp.br	Márcio Laitano Flores marcio.flores@mpt.mp.br
8/11 a 15/11	Maria Cristina S. Gomes Ferreira mgferreira@mpt.mp.br	Cristina Gerhardt Benedetti cristina.benedetti@mpt.mp.br
16/11 a 21/11	Víctor Hugo Laitano victor.laitano@mpt.mp.br	Fernanda Daniela Barth Petter Fernanda.petter@mpt.mp.br
22/11 a 28/11	Luiz Fernando Mathias Vilar vilof@terra.com.br	Heloísa Thiesen Ramos heloisa.ramos@mpt.mp.br
29/11 a 30/11	Cristiano Bocorny Corrêa crisbcorrea@hotmail.com	Roberto Andrade Fernandes roberto.fernandes@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.



II – na Coordenadoria de 1º Grau de Jurisdição da Sede:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Rogério U. S. Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Gabriela Gerson Feldens gabriela.feldens@mpt.mp.br
4/10 a 10/10	Marcelo Goulart marcelo.goulart@mpt.mp.br	Marina Rodrigues Rendwanski marina.rendwanski@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Juliana Bortoncello Ferreira juliana.bferreira@mpt.mp.br	Tiago Del Ponte tiago.ponte@mpt.mp.br
18/10 a 24/10	Bernardo Mata Schuch bernardo.schuch@mpt.mp.br	Carla Marrone Alimena carla.alimena@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	Patrícia de Mello Sanfelici Fleischmann patricia.sanfelice@mpt.mp.br	Bruna Rossol bruna.rossol@mpt.mp.br
1º/11 a 7/11	Noedi Rodrigues da Silva noedi.silva@mpt.mp.br	Tobias Radaelli Bassotto tobias.bassotto@mpt.mp.br
8/11 a 14/11	Luiz Alessandro Machado luiz.machado@mpt.mp.br	Marcelo Luiz Rauber marcelo.rauber@mpt.mp.br
15/11 a 21/11	Aline Z. B. Brasil aline.brasil@mpt.mp.br	Leandro Lohmann leandro.lohmann@mpt.mp.br
22/11 a 28/11	Paula Rousseff Araujo paula.araujo@mpt.mp.br	Roberta Swarowsky Brochier roberta.brochier@mpt.mp.br
29/11 e 30/11	Ivan S. C. dos Santos ivan.santos@mpt.mp.br	Denise Rodrigues Lottermann denise.lottermann@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

III – na Procuradoria do Trabalho no Município de Passo Fundo:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Vinicius Albrecht Ribas vinicius.ribas@mpt.mp.br
4/10 a 5/10	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Pedro Augusto L. dos Santos pedroaugusto.santos@mpt.mp.br
6/10 a 10/10	Martha Diverio Kruse martha.kruse@mpt.mp.br	Pedro Augusto L. dos Santos pedroaugusto.santos@mpt.mp.br
11/10 a 16/10	Remoto	Iuri Sihe Dacorso iuri.dacorso@mpt.mp.br
17/10 a 23/10	Martha Diverio Kruse martha.kruse@mpt.mp.br	Mayara Trombeta mayara.trombeta@mpt.mp.br
24/10 a 29/10	Remoto	Priscila Debona priscila.debona@mpt.mp.br
30/10 a 31/10	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Cristina Kork Cristina.kork@mpt.mp.br
1º/11 a 5/11	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Mayara Trombeta mayara.trombeta@mpt.mp.br
6/11 a 12/11	Martha Diverio Kruse martha.kruse@mpt.mp.br	Ezequiel Paulo Zanellato ezequiel.zanellato@mpt.mp.br
13/11/2021	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Ezequiel Paulo Zanellato ezequiel.zanellato@mpt.mp.br
14/11 a 19/11	Priscila Dibi Schvarcz priscila.schvarcz@mpt.mp.br	Homero Alvenis Dutra Homero.dutra@mpt.mp.br
20/11 a 26/11	Martha Diverio Kruse martha.kruse@mpt.mp.br	Olenka Davoglio de Souza olenka.souza@mpt.mp.br
27/11 a 30/11	Marcel Bianchini Trentin marcel.trentin@mpt.mp.br	Mayara Trombeta mayara.trombeta@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

IV – na Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Maria:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br
4/10 a 8/10	Alexandre Marin Ragagnin alexandre.ragagnin@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br
9/10 a 13/10	Alexandre Marin Ragagnin alexandre.ragagnin@mpt.mp.br	Marcito Beck Machado marcito.machado@mpt.mp.br
14/10 a 24/10	Bruna lensen Desconzi bruna.desconzi@mpt.mp.br	Marcito Beck Machado marcito.machado@mpt.mp.br
25/10 a 26/10	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Marcito Beck Machado marcito.machado@mpt.mp.br
27/10 a 2/11	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br
3/11 a 13/11	Alexandre Marin Ragagnin alexandre.ragagnin@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br
14/11 a 22/11	Bruna lensen Desconzi bruna.desconzi@mpt.mp.br	Marcito Beck Machado marcito.machado@mpt.mp.br
23/11 a 30/11	Evandro Paulo Brizzi evandro.brizzi@mpt.mp.br	Cláudio Vicente Kroth Jr. claudio.kroth@mpt.mp.br

Telefone de contato: (55)99130-7291.

V – na Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Ângelo:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Patrícia de Mello Sanfelici Fleischmann patricia.sanfelice@mpt.mp.br	Igor Moraes Chaves igor.chaves@mpt.mp.br
4/10 a 8/10	Patrícia de Mello Sanfelici Fleischmann patricia.sanfelice@mpt.mp.br	Manoel Cândido Ferreira Ribas manoel.ribas@mpt.mp.br
9/10 a 10/10	Valdenice Amália Furtado valdenice.furtado@mpt.mp.br	Manoel Cândido Ferreira Ribas manoel.ribas@mpt.mp.br
11/10 a 15/10	Valdenice Amália Furtado valdenice.furtado@mpt.mp.br	Michael Rodrigo Sausen michael.sausen@mpt.mp.br
16/10 a 17/10	Valdenice Amália Furtado valdenice.furtado@mpt.mp.br	Maira Jardim Alfaro maira.alfaro@mpt.mp.br
18/10 a 22/10	Rogério U. S. Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Jardem Moura da Costa jardem.costa@mpt.mp.br
23/10 a 24/10	Rogério U. S. Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Igor Moraes Chaves igor.chaves@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	Rogério U. S. Fleischmann rogerio.fleischmann@mpt.mp.br	Fábio Rodrigo Queiroz fabio.queiroz@mpt.mp.br
1º/11 a 7/11	Remoto	Maira Jardim Alfaro maira.alfaro@mpt.mp.br
8/11 a 14/11	Remoto	Manoel Cândido Ferreira Ribas manoel.ribas@mpt.mp.br
15/11 a 21/11	Remoto	Igor Moraes Chaves igor.chaves@mpt.mp.br
22/11 a 30/11	Remoto	Flávio Roberto Finger flavio.finger@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

VI – na Procuradoria do Trabalho no Município de Pelotas:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Gilmar Moraes de Azevedo gilmar.azevedo@mpt.mp.br
4/10 a 10/10	Ana Lúcia Stumpf González ana.gonzalez@mpt.mp.br	Thiago dos Santos Antunes thiago.antunes@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Jéssica Marcela Schneider jessica.schneider@mpt.mp.br	Vaguener Ferraz Vieira vaguener.vieira@mpt.mp.br
18/10 a 24/10	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Leandro Brum Fonseca leandro.fonseca@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	Jéssica Marcela Schneider jessica.schneider@mpt.mp.br	Lidiane Dias Magalhães lidiane.magalhaes@mpt.mp.br
1º/11 a 7/11	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Helmuth Günther Theil helmuth.theil@mpt.mp.br
8/11 a 14/11	Jéssica Marcela Schneider jessica.schneider@mpt.mp.br	Clarissa Maia Garcias clarissa.garcias@mpt.mp.br
15/11 a 21/11	Ana Lúcia Stumpf González ana.gonzalez@mpt.mp.br	Jessica Fior Kuntzer jessica.kuntzer@mpt.mp.br
22/11 a 28/11	Rubia Vanessa Canabarro rubia.canabarro@mpt.mp.br	Maiara dos Santos Rosa maiara.rosa@mpt.mp.br
29/11 a 30/11	Ana Lúcia Stumpf González ana.gonzalez@mpt.mp.br	Luiz Carlos Cardoso Caetano luiz.caetano@mpt.mp.br

Telefone de contato: (53) 99110 6501.

VII – na Procuradoria do Trabalho no Município de Uruguaiana:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 13/10	André Luís Ruschel Finger andre.finger@mpt.mp.br	Viviane Buzatto Colle Viviane.colle@mpt.mp.br
14/10 a 24/10	André Luís Ruschel Finger andre.finger@mpt.mp.br	Aline Nunes Bica aline.bica@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	André Luís Ruschel Finger andre.finger@mpt.mp.br	Juliane Petry Perini Juliane.petry@mpt.mp.br
1º/11 a 2/11	Lucas Santos Fernandes lucas.fernandes@mpt.mp.br	Juliane Petry Perini Juliane.petry@mpt.mp.br
3/11 a 12/11	Lucas Santos Fernandes lucas.fernandes@mpt.mp.br	Daiane Aguilera Fernandes daiane.fernandes@mpt.mp.br
13/11 a 21/11	Lucas Santos Fernandes lucas.fernandes@mpt.mp.br	Vera Alvarez Dornelles vera.dornelles@mpt.mp.br
22/11 a 30/11	Lucas Santos Fernandes lucas.fernandes@mpt.mp.br	Gregório Roggia gregorio.roggia@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99364 0957.

VIII – na Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul:

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 11/10	Rodrigo Maffei rodrigo.maffei@mpt.mp.br	Raul Fockink Raul.fockink@mpt.mp.br
12/10 a 18/10	Rodrigo Maffei rodrigo.maffei@mpt.mp.br	Raul Fockink Raul.fockink@mpt.mp.br
19/10 a 25/10	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti raphael.cavalcanti@mpt.mp.br	Paulo Streb Vieira paulo.svieira@mpt.mp.br
26/10 a 1º/11	Raphael Fabio Lins e Cavalcanti raphael.cavalcanti@mpt.mp.br	Paulo Streb Vieira paulo.svieira@mpt.mp.br

Período de Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
2/11 a 8/11	Amanda Fernandes Ferreira Broecker amanda.broecker@mpt.mp.br	Eduardo Schenato Pineiro Eduardo.pineiro@mpt.mp.br
9/11 a 15/11	Amanda Fernandes Ferreira Broecker amanda.broecker@mpt.mp.br	Eduardo Schenato Pineiro Eduardo.pineiro@mpt.mp.br
16/11 a 22/11	Rodrigo Maffei rodrigo.maffei@mpt.mp.br	Simone Guisso Konig simone.konig@mpt.mp.br
23/11 a 30/11	Rodrigo Maffei rodrigo.maffei@mpt.mp.br	Simone Guisso Konig simone.konig@mpt.mp.br

Telefone de contato: (54) 99157 1301.

IX – na Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Cruz do Sul:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
1º/10 a 3/10	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Marcelo Oliveira Knebel marcelo.knebel@mpt.mp.br
4/10 a 10/10	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Laura Caroline Azambuja Garcia laura.garcia@mpt.mp.br
11/10 a 17/10	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Thiago Heitor da Fontoura Porto thiago.porto@mpt.mp.br
18/10 a 22/10	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Thiago Campos Santini thiago.santini@mpt.mp.br
23/10 a 24/10	Márcio Dutra da Costa marcio.costa@mpt.mp.br	Thiago Campos Santini thiago.santini@mpt.mp.br
25/10 a 31/10	Márcio Dutra da Costa marcio.costa@mpt.mp.br	Carla Cristina Queiroz Campos carla.campos@mpt.mp.br
1º/11 a 7/11	Márcio Dutra da Costa marcio.costa@mpt.mp.br	Larissa Pereira Agostinho larissa.agostinho@mpt.mp.br
8/11 a 12/11	Laura Freire Fernandes laura.fernandes@mpt.mp.br	Luciano Spindola Lopes luciano.lopes@mpt.mp.br
13/11 a 14/11	Enéria Thomazini eneria.thomazini@mpt.mp.br	Luciano Spindola Lopes luciano.lopes@mpt.mp.br
15/11 a 21/11	Enéria Thomazini eneria.thomazini@mpt.mp.br	Sergio Aquiles Brancher Junior sergio.brancher@mpt.mp.br
22/11 a 28/11	Enéria Thomazini eneria.thomazini@mpt.mp.br	Laura Caroline Azambuja Garcia laura.garcia@mpt.mp.br
29/11 a 30/11	Enéria Thomazini eneria.thomazini@mpt.mp.br	Carla Cristina Queiroz Campos carla.campos@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99379-2976.

X – na Procuradoria do Trabalho no Município de Novo Hamburgo:

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
5/10 a 11/10	Mônica Fenalti Delgado Pasetto monica.delgado@mpt.mp.br	Luciano Ramos Gonçalves luciano.goncalves@mpt.mp.br
12/10 a 18/10	Fernanda Estrela Guimarães fernanda.guimaraes@mpt.mp.br	Diego Bohnenberger diego.bohnenberger@mpt.mp.br
19/10 a 25/10	Fernanda Arruda Dutra fernanda.dutra@mpt.mp.br	Fernanda Paula Mix Fernanda.mix@mpt.mp.br
26/10 a 1º/11	Fernanda Estrela Guimarães fernanda.guimaraes@mpt.mp.br	Debora Sander da Silva debora.silva@mpt.mp.br
2/11 a 8/11	Mônica Fenalti Delgado Pasetto monica.delgado@mpt.mp.br	Rui Augusto Bernardo Guerreiro rui.guerreiro@mpt.mp.br

Período do Plantão	Membro Plantonista E-mail	Servidor Plantonista E-mail
9/11 a 15/11	Fernanda Estrela Guimarães fernanda.guimaraes@mpt.mp.br	Diego Bohnenberger diego.bohnenberger@mpt.mp.br
16/11 a 22/11	Mônica Fenalti Delgado Pasetto monica.delgado@mpt.mp.br	Raquel Coelho Greco raquel.greco@mpt.mp.br
23/11 a 30/11	Fernanda Arruda Dutra fernanda.dutra@mpt.mp.br	Catiuscia Cabreira Mendes catiuscia.mendes@mpt.mp.br

Telefone de contato: (51) 99110 4627.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

RAFAEL FORESTI PEGO

PRT-5ª REGIÃO – SALVADOR/BA

PORTARIAS

Nº 072, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o Procurador do Trabalho **MARCELO CASTAGNA TRAVASSOS DE OLIVEIRA** do encargo de Coordenador de Primeiro Grau;

II – Designar a Procuradora do Trabalho **MARINA ROCHA PIMENTA** para o encargo de Coordenadora de Primeiro Grau;

III – Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho **ANDRÉA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS** do encargo de Coordenadora Substituta de Primeiro Grau;

IV – Designar a Procuradora do Trabalho **RACHEL FREIRE DE ABREU NETA** para o encargo de Coordenadora Substituta de Primeiro Grau;

V – Designar o Procurador Regional do Trabalho **ANTÔNIO MESSIAS MATTA DE ARAGÃO BULCÃO** para o encargo de Coordenador de Segundo Grau;

VI - Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho **CARLA GEOVANNA CUNHA ROSSI MOTA** do encargo de Coordenadora Substituta de Segundo Grau;

VII - Designar a Procuradora Regional do Trabalho **INÊS OLIVEIRA DE SOUSA** para o encargo de Coordenadora Substituta de Segundo Grau;

VIII – Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho **RACHEL FREIRE DE ABREU NETA** do encargo de Coordenadora de PTMs;

IX – Designar a Procuradora do Trabalho **JULIANA CARREIRO CORBAL OITAVEN** para o encargo de Coordenadora de PTMs, dispensando-a, por conseguinte, do encargo de Coordenadora Substituta de PTMs;

X – Designar a Procuradora do Trabalho **GEISEKELLY BOMFIM DE SANTANA MARQUES** para o encargo de Coordenadora Substituta de PTMs;

XI – Designar o Procurador do Trabalho **PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR** para o encargo de Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR;

XII - Designar o Procurador do Trabalho **CLÁUDIO DIAS LIMA FILHO** para o encargo de Coordenador do Núcleo de Estágio Acadêmico - NEA.

Nº 073, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 -, especialmente as normas do artigo 91, inciso XXI, combinado com o artigo 92, inciso II, e diante do teor da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO as deliberações adotadas na Reunião Plenária ocorrida em 28 de setembro de 2021,

RESOLVE

Designar os Procuradores adiante nominados para compor as representações das seguintes coordenadorias temáticas:

I - COORDINFÂNCIA (Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente) – Titular: **ANDREA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS**; Suplente: **BERNARDO GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO**;

II - CONATPA (Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário) – Titular: **MAURICIO FERREIRA BRITO**; Suplente: **ANDRÉ MAGALHÃES PESSOA**;

III - CONALIS (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical) – Titular: **FLÁVIA VILAS BOAS DE MOURA**; Suplente: **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**;

IV - COORDIGUALDADE (Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho) – Titular: **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI**; Suplente: **JAQUELINE COUTINHO SILVA**;

V - CONAFRET (Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes na Relação de Emprego) – Titular: **VERENA VIEIRA SANCHES SAMPAIO BORGES**; Suplente: **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**;

VI - CONAP (Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública) – Titular: **SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR**; Suplente: **ROSINEIDE MENDONÇA MOURA**;

VII - CODEMAT (Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho) – Titular: **PACÍFICO ANTÔNIO LUZ DE ALENCAR ROCHA**; Suplente: **PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR**;

VIII - CONAETE (Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo) – Titular: **MARIA MANUELLA BRITTO GEDEON DO AMARAL**; Suplente: **ILAN FONSECA DE SOUZA**.

LUÍS CARLOS GOMES CARNEIRO FILHO

PRT-6ª REGIÃO – RECIFE/PE

PORTARIAS

Nº 224, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A **PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo nominados para atuarem nas sessões de julgamento perante o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região no mês de outubro de 2021.

II – Determinar, para os efeitos dos artigos 1º e 8, incisos II e VII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, que os senhores Procuradores, ora designados, atuem nas respectivas sessões de julgamento, acompanhando-as até o encerramento, ficando responsáveis, também, pelas eventuais prorrogações, antecipações ou andamento das mesmas.

OUTUBRO – 2021		
SESSÃO DAS TURMAS		
1ª Turma	01 a 31/10/2021	Dra. Elizabeth Veiga Chaves
2ª Turma	01 a 31/10/2021	Dr. Waldir de Andrade Bitu Filho
3ª Turma	01 a 14/10/2021	Dra. Lívia Viana de Arruda
3ª Turma	15 a 31/10/2021	Dr. Gustavo Luís Teixeira das Chagas
4ª Turma	01 a 31/10/2021	Dra. Maria Angela Lobo Gomes

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Dê-se ciência e publique-se.

Nº 225, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

PGEA 20.02.0601.0000079/2021-28

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 87, 91, inciso XXI, e 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Portaria PGT nº 142/2013,

Considerando que a Administração Pública tem o dever de controlar, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos firmados com o particular, com estrita observância dos princípios da eficiência e eficácia, além dos demais princípios regentes da atuação administrativa, de forma a garantir que a execução do contrato ocorra com qualidade e em respeito à legislação vigente;

Considerando que a Lei nº 8.666/93 determina que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados para este fim;

Considerando a recomendação do TCU à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG (item 2, TC-009.352/2004-7, Acórdão nº 4/2006-TCU-1ª Câmara, DOU de 01.02.2006, S. 1, p. 79) no sentido de que se observe o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, procedendo-se à indicação de servidor para acompanhar e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade, salientando, ainda, que a fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área na qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO PARAGUASSU SANTANA**, matrícula nº 6005253-8, como fiscal do Contrato nº 20/2021, que tem por objeto a contratação dos serviços de aquisição de película de proteção solar predial, incluindo a instalação, a remoção de eventual preexistente e limpeza dos vidros para a sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina/PE, e como seu substituto, o servidor **LUIZANGELO BARRETO DA SILVA NEN SEGUNDO**, matrícula nº 6006590-7.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se que:

I - Gestor do contrato é o servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão dos contratos administrativos desta regional, indicado por autoridade competente e responsável pelo acompanhamento dos processos administrativos, em especial no que se refere a manutenção do equilíbrio econômico financeiro entre as partes, aos incidentes relativos a pagamentos, ao controle dos prazos de vencimento e de prorrogação contratual, dentre outras atribuições que digam respeito ao trâmite regular da avença administrativa;

II - Fiscal do contrato é o representante da Administração especialmente designado para exercer o acompanhamento da execução contratual, incumbindo-lhe, inclusive, as questões ligadas à documentação, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propondo as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. A atuação dos gestores e dos fiscais do contrato se dará de forma colaborativa e subsidiária, buscando sempre a integração entre as respectivas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de setembro de 2021.

Nº 226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

PGEA 20.02.0600.0001366/2021-20

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 87, 91, inciso XXI, e 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Portaria PGT nº 142/2013,

Considerando que a Administração Pública tem o dever de controlar, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos firmados com o particular, com estrita observância dos princípios da eficiência e eficácia, além dos demais princípios regentes da atuação administrativa, de forma a garantir que a execução do contrato ocorra com qualidade e em respeito à legislação vigente;

Considerando que a Lei nº 8.666/93 determina que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados para este fim;

Considerando a recomendação do TCU à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG (item 2, TC-009.352/2004-7, Acórdão nº 4/2006-TCU-1ª Câmara, DOU de 01.02.2006, S. 1, p. 79) no sentido de que se observe o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, procedendo-se à indicação de servidor para acompanhar e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade, salientando, ainda, que a fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área na qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ABELARDO CAMPELO DE MELO JUNIOR**, matrícula nº 6005591-X, como fiscal do Contrato nº 26/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Conjuntos de Uniformes Sociais ajustados para atender demanda da atividade de segurança institucional e funções correlatas, e como seu substituto, a servidora **ANDREA KATIA PRADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6003292-8.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se que:

I - Gestor do contrato é o servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão dos contratos administrativos desta regional, indicado por autoridade competente e responsável pelo acompanhamento dos processos administrativos, em especial no que se refere a manutenção do equilíbrio econômico financeiro entre as partes, aos incidentes relativos a pagamentos, ao controle dos prazos de vencimento e de prorrogação contratual, dentre outras atribuições que digam respeito ao trâmite regular da avença administrativa;

II - Fiscal do contrato é o representante da Administração especialmente designado para exercer o acompanhamento da execução

contratual, incumbindo-lhe, inclusive, as questões ligadas à documentação, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propondo as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. A atuação dos gestores e dos fiscais do contrato se dará de forma colaborativa e subsidiária, buscando sempre a integração entre as respectivas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de setembro de 2021.

Nº 227, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

PGEA 20.02.0600.0000842/2021-06

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 87, 91, inciso XXI, e 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Portaria PGT nº 142/2013,

Considerando que a Administração Pública tem o dever de controlar, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos firmados com o particular, com estrita observância dos princípios da eficiência e eficácia, além dos demais princípios regentes da atuação administrativa, de forma a garantir que a execução do contrato ocorra com qualidade e em respeito à legislação vigente;

Considerando que a Lei nº 8.666/93 determina que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados para este fim;

Considerando a recomendação do TCU à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG (item 2, TC-009.352/2004-7, Acórdão nº 4/2006-TCU-1ª Câmara, DOU de 01.02.2006, S. 1, p. 79) no sentido de que se observe o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, procedendo-se à indicação de servidor para acompanhar e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade, salientando, ainda, que a fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área na qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO PARAGUASSU SANTANA**, matrícula nº 6005253-8, como fiscal do Contrato nº 23/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de reparo da cobertura da edificação da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina/PE, localizada na Av. Gilberto Freire, nº 120, Vila Mocó, Petrolina/PE, CEP 56.306-355, e como seu substituto, o servidor **LUIZANGELO BARRETO DA SILVA NEN SEGUNDO**, matrícula nº 6006590-7.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se que:

I - Gestor do contrato é o servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão dos contratos administrativos desta regional, indicado por autoridade competente e responsável pelo acompanhamento dos processos administrativos, em especial no que se refere a manutenção do equilíbrio econômico financeiro entre as partes, aos incidentes relativos a pagamentos, ao controle dos prazos de vencimento e de prorrogação contratual, dentre outras atribuições que digam respeito ao trâmite regular da avença administrativa;

II - Fiscal do contrato é o representante da Administração especialmente designado para exercer o acompanhamento da execução contratual, incumbindo-lhe, inclusive, as questões ligadas à documentação, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propondo as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. A atuação dos gestores e dos fiscais do contrato se dará de forma colaborativa e subsidiária, buscando sempre a integração entre as respectivas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de setembro de 2021.

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA RIBEMBOIM

PRT-7ª REGIÃO – FORTALEZA/CE

PORTARIAS

Nº 197, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 20.02.0700.0001899/2021-37

Designa Coordenadoras da Coordenadoria de Primeiro Grau da PRT da 7ª Região.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho **MARIANA FÉRRER CARVALHO ROLIM** para o encargo de Coordenadora Titular da Coordenadoria de Primeiro Grau da PRT da 7ª Região e a Procuradora do Trabalho **GISELLE ALVES DE OLIVEIRA** como Coordenadora Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 198, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 20.02.0700.0001905/2021-69

Designa a Procuradora do Trabalho **MARIANA FÉRRER CARVALHO ROLIM** para o encargo de Coordenadora da PTM de Juazeiro do Norte/CE.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nomeação desta signatária para o cargo de Procuradora-Chefe da PRT da 7ª Região, a partir desta data, por meio da Portaria PGT nº 1305, de 28/09/2021.

RESOLVE,

Art 1º Designar a Procuradora do Trabalho **MARIANA FÉRRER CARVALHO ROLIM**, titular do 1º Ofício Geral da PTM de Juazeiro do Norte/CE, para o encargo de Coordenadora da Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro do Norte/CE

Esta Portaria entre em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA SOMBRA PEIXOTO GARCIA

PRT-10ª REGIÃO – BRASÍLIA/DF

PORTARIAS

Nº 217, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o que consta dos arts. 3º a 13 da Resolução CSMPT nº 133, de 25 de outubro de 2016, do art. 1º, IV, da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, e do PGEA nº 20.02.1000.0000002/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho **CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA**, lotado no 23º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 1º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradoria Regional do Trabalho **ADRIANA SILVEIRA MACHADO**, em razão da designação da titular do Ofício substituído para compor a 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão/MPT (Port. PGT nº 816/2019, de 07.06.20219), no período de 1º a 17 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar o Procurador do Trabalho **LUÍS PAULO VILLAFÁÑE GOMES SANTOS**, lotado no 11º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 1º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradoria Regional do Trabalho **ADRIANA SILVEIRA MACHADO**, em razão da designação da titular do Ofício substituído para compor a 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão/MPT (Port. PGT nº 816/2019, de 07.06.20219), no período de 18 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 3º Designar a Procuradora do Trabalho **DANIELA COSTA MARQUES**, lotada no 22º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 2º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradoria Regional do Trabalho **SORAYA TABET SOUTO MAIOR**, em razão da convocação da titular do Ofício substituído para atuar como Membro Suplente da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão/MPT (Of. nº 045/2021-CCR-MPT), no período de 04 a 07 de outubro de 2021.

Art. 4º Designar o Procurador do Trabalho **CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA**, lotado no 23º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 2º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradoria Regional do Trabalho **SORAYA TABET SOUTO MAIOR**, em razão da convocação da titular do Ofício substituído para atuar como Membro Suplente da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão/MPT (Of. nº 045/2021-CCR-MPT), no período de 08 a 13 de outubro de 2021.

Art. 5º Designar o Procurador do Trabalho **LEOMAR DARONCHO**, lotado no 27º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 2º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradoria Regional do Trabalho **SORAYA TABET SOUTO MAIOR**, em razão da convocação da titular do Ofício substituído para atuar como Membro Suplente da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão/MPT (Of. nº 045/2021-CCR-MPT), no período de 14 a 24 de outubro de 2021.

Art. 6º Designar o Procurador Regional do Trabalho **SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA**, lotado no 6º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 2º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradoria Regional do Trabalho

SORAYA TABET SOUTO MAIOR, em razão da convocação da titular do Ofício substituído para atuar como Membro Suplente da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão/MPT (Of. nº 045/2021-CCR-MPT), no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 7º Designar a Procuradora do Trabalho **HELOÍSA SIQUEIRA DE JESUS**, lotada no 29º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 4º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador Regional do Trabalho **ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA**, com designação suspensa em razão da requisição do titular do Ofício substituído para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do MP (Port. CNMP nº 143/2019, de 07.11.2019, publicada no DOU de 08.11.2019, Seção 2 Extra), no período de 1º a 17 de outubro de 2021.

Art. 8º Designar a Procuradora do Trabalho **DANIELA COSTA MARQUES**, lotada no 22º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 4º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador Regional do Trabalho **ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA**, com designação suspensa em razão da requisição do titular do Ofício substituído para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do MP (Port. CNMP nº 143/2019, de 07.11.2019, publicada no DOU de 08.11.2019, Seção 2 Extra), no período de 18 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 9º Designar o Procurador do Trabalho **EDUARDO TRAJANO CESAR DOS SANTOS**, lotado no 13º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 5º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador Regional do Trabalho **ADELIO JUSTINO LUCAS**, em razão da convocação do titular do Ofício substituído para exercer a função de Subprocurador-Geral do Trabalho (Port. PGT nº 1196/2021, de 09.09.2021), no período de 1º a 17 de outubro de 2021.

Art. 10. Designar a Procuradora do Trabalho **CAROLINA PEREIRA MERCANTE**, lotada no 9º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 6º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador Regional do Trabalho **SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA**, com designação suspensa em razão do exercício de mandato junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2019, publicado no DOU de 03.10.2019, Seção 2 Extra, p. 01), no período de 1º a 10 de outubro de 2021.

Art. 11. Designar a Procuradora do Trabalho **ANA CLÁUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO**, lotada no 7º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 6º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador Regional do Trabalho **SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA**, com designação suspensa em razão do exercício de mandato junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2019, publicado no DOU de 03.10.2019, Seção 2 Extra, p. 01), no período de 11 a 21 de outubro de 2021.

Art. 12. Designar a Procuradora do Trabalho **PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES**, lotada no 20º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 9º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradora do Trabalho **CAROLINA PEREIRA MERCANTE**, em razão de férias da titular do Ofício substituído, no período de 13 a 22 de outubro de 2021.

Art. 13. Designar a Procuradora do Trabalho **VALESCA DE MORAIS DO MONTE**, lotada no 10º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 9º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradora do Trabalho **CAROLINA PEREIRA MERCANTE**, em razão de férias da titular do Ofício substituído, no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 14. Designar o Procurador do Trabalho **RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO**, lotado no 14º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 10º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradora do Trabalho **VALESCA DE MORAIS DO MONTE**, em razão de férias da titular do Ofício substituído, no período de 04 a 23 de outubro de 2021.

Art. 15. Designar a Procuradora do Trabalho **PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES**, lotada no 20º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 12º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradora do Trabalho **MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA**, em razão do afastamento da titular do Ofício substituído para usufruir folgas compensatórias (Resolução CSMP nº 167/2019 e Portaria PRT10 nº 081/2020), no período de 04 a 08 de outubro de 2021.

Art. 16. Designar a Procuradora do Trabalho **VANESSA FUCINA AMARAL DE CARVALHO**, lotada no 25º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 17º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradora do Trabalho **FLÁVIA BORNÉO FUNCK**, em razão do afastamento da titular do Ofício substituído para elaboração de dissertação de Mestrado em Direito (Port. PGT nº 729/2021, de 07.06.2021), no período de 15 a 23 de outubro de 2021.

Art. 17. Designar a Procuradora do Trabalho **VANESSA FUCINA AMARAL DE CARVALHO**, lotada no 25º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 17º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pela Procuradora do Trabalho **FLÁVIA BORNÉO FUNCK**, em razão do afastamento da titular do Ofício substituído para usufruir folgas compensatórias (Resolução CSMP nº 167/2019 e Portaria PRT10 nº 081/2020), no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 18. Designar o Procurador do Trabalho **JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO**, lotado no 8º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 18º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador do Trabalho **CHARLES LUSTOSA SILVESTRE**, em razão de férias do titular do Ofício substituído, no período de 18 a 27 de outubro de 2021.

Art. 19. Designar a Procuradora do Trabalho **DANIELA LANDIM PAES LEME**, lotada no 21º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 19º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador do Trabalho **ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA**, em razão de férias do titular do Ofício substituído, no período de 1º a 16 de outubro de 2021.

Art. 20. Designar a Procuradora do Trabalho **MARIA NELY BEZERRA DE OLIVEIRA**, lotada no 28º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 27º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador do Trabalho **LEOMAR DARONCHO**, em razão de férias do titular do Ofício substituído, no período de 04 a 13 de outubro de 2021.

Art. 21. Designar a Procuradora do Trabalho **MARIA NELY BEZERRA DE OLIVEIRA**, lotada no 28º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, para atuar em substituição cumulativa no 27º Ofício da PRT 10ª Região-Brasília/DF, provido pelo Procurador do Trabalho **LEOMAR DARONCHO**, em razão de férias do titular do Ofício substituído, no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 22. Designar o Procurador do Trabalho **PAULO CEZAR ANTUN DE CARVALHO**, lotado no 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Gurupi/TO, para atuar em substituição cumulativa no 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO, provido pela Procuradora do Trabalho **FERNANDA PEREIRA BARBOSA**, em razão do afastamento da titular do Ofício substituído para atuação junto a Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador- Geral da República (Port. PGR/MPF nº 552, de 10.09.2021, publicada no DOU, Seção 2, de 13.09.2021), no período de 1º a 10 de outubro de 2021.

Art. 23. Designar a Procuradora do Trabalho **GISELA NABUCO MAJELA SOUSA**, lotada no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Gurupi/TO, para atuar em substituição cumulativa no 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO, provido pela Procuradora do Trabalho **FERNANDA PEREIRA BARBOSA**, em razão do afastamento da titular do Ofício substituído para atuação junto a Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador- Geral da República (Port. PGR/MPF nº 552, de 10.09.2021, publicada no DOU, Seção 2, de 13.09.2021), no período de 11 a 24 de outubro de 2021.

Art. 24. Designar o Procurador do Trabalho **PAULO CEZAR ANTUN DE CARVALHO**, lotado no 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Gurupi/TO, para atuar em substituição cumulativa no 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO, provido pela Procuradora do Trabalho **FERNANDA PEREIRA BARBOSA**, em razão do afastamento da titular do Ofício substituído para atuação junto a Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador- Geral da República (Port. PGR/MPF nº 552, de 10.09.2021, publicada no DOU, Seção 2, de 13.09.2021), no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 25. Designar a Procuradora do Trabalho **MARIANA FURTADO GUIMARÃES**, lotada no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO, para atuar em substituição cumulativa no 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO, provido pela Procuradora do Trabalho **CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS**, em razão de licença médica da titular do Ofício substituído, no período de 1º a 17 de outubro de 2021.

Art. 26. Todas as membras e os membros designadas(os) em substituição, por meio deste ato, apresentaram a respectiva Certidão Eletrônica de Regularidade do Serviço – CERS válida (PGEA nº 20.02.1000.0000934/2021-58), nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta PGT/CMPT nº 375.2021.

VALESCA DE MORAIS DO MONTE

Nº 218, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inc. IV, da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do PGEA nº 20.02.1000.0000005/2021-18, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 213, de 26 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 096/2021, de 28.09.2021, para considerar:

I - A designação da Procuradora do Trabalho **DANIELA COSTA MARQUES** para atuar na Sessão Ordinária de Julgamento da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que está prevista para ocorrer no dia 13 de outubro de 2021, às 08h30, para a qual fora anteriormente designada a Procuradora do Trabalho **HELOÍSA SIQUEIRA DE JESUS**.

II - A designação do Procurador Regional do Trabalho **SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA** para atuar na Sessão Ordinária de Julgamento da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que está prevista para ocorrer no dia 27 de outubro de 2021, às 08h30, para a qual fora anteriormente designado o Procurador do Trabalho **LUÍS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS**.

III - A designação do Procurador do Trabalho **LUÍS PAULO VILLAFANE GOMES SANTOS** para atuar na Sessão Ordinária de Julgamento da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que está prevista para ocorrer no dia 27 de outubro de 2021, às 14h, para a qual fora anteriormente designado o Procurador Regional do Trabalho **SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA**.

GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES

PRT-11ª REGIÃO – MANAUS/AM

PORTARIAS

Nº 102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, notadamente em face do disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria PGT Nº 1728, de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA PRT 11.ª REGIÃO 52.2020, que visa a implantar e regulamentar o funcionamento do plantão no âmbito da PRT11a. Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e suas respectivas equipes de servidores, para os plantões nos seguintes períodos, conforme anexo desta Portaria:

- De 04/10/2021 (16h01min) a 11/10/2021 (7h59min);
- De 11/10/2021 (16h01min) a 18/10/2021 (7h59min);
- De 18/10/2021 (16h01min) a 25/10/2021 (7h59min);
- De 25/10/2021 (16h01min) a 01/11/2021 (7h59min);

Art. 2º Designar os membros da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista/Roraima e suas respectivas equipes de servidores, para os plantões nos seguintes períodos, conforme anexo desta Portaria:

- a) De 04/10/2021 (16h01min) a 11/10/2021 (7h59min);
- b) De 11/10/2021 (16h01min) a 18/10/2021 (7h59min);
- c) Considerando a necessidade de serviço, de 18/10/2021 (16h01min) a 27/10/2021 (7h59min);
- d) De 27/10/2021 (16h01min) a 01/11/2021 (7h59min);

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se.

Manaus, 24 de setembro de 2021.

JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO

ANEXO DA PORTARIA PRT11ª REGIÃO Nº 102.2021 - PLANTÃO - PRT 11ª REGIÃO			
PLANTÃO: (92) 98436-0393 (AMAZONAS E RORAIMA)			
PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 04/10 A 11/10/21	2º GRAU AMAZONAS e RORAIMA	Dr. RONALDO JOSÉ DE LIRA - 11º OFICIO GERAL	ANALISTA: JANE MARILIA
			SEC. PROCESSUAL: JOSÉ NETO
			TÉCNICO TRANSPORTE: PIERRE SOUZA
PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 04/10 A 11/10/21	1º GRAU - ESTADO DO AMAZONAS	DRA. ANA LUÍZA NORONHA LIMA - 4º OF. ESP.	ANALISTA: JULIANA ARAUJO
			TÉCNICO: BENJAMIN RUIZ
			SEC. PROCESSUAL: JOSÉ NETO
			TÉCNICO TRANSPORTE: PIERRE SOUZA
PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 04/10 A 11/10/21	1º GRAU ESTADO DE RORAIMA	DRA. SAFIRA NILA DE ARAUJO CAMPOS	ANALISTA: JOSELANY NEVES
			TÉCNICO: ADRIANA MOURA
			SEC. PROCESSUAL: JOSÉ NETO
			TÉCNICO TRANSPORTE: SAMUEL P. FERREIRA

ANEXO DA PORTARIA PRT11ª REGIÃO Nº 102.2021 - PLANTÃO - PRT 11ª REGIÃO			
PLANTÃO: (92) 98402-4804 (AMAZONAS E RORAIMA)			
PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 11/10 A 18/10/21	2º GRAU AMAZONAS e RORAIMA	Dr. MARCOS GOMES CUTRIM - 5º OF.ESP	ANALISTA: JEAN RICARDO
			SEC. PROCESSUAL: WILSON COLARES
			TÉCNICO TRANSPORTE: PIERRE SOUZA

PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 11/10 A 18/10/21	1º GRAU - ESTADO DO AMAZONAS	Dra. FABÍOLA BESSA SALMITO LIMA - 3º OF. ESP	ANALISTA: FLAMÍNIA MOURA
			TÉCNICO: REGINALDO BRASÃO
			SEC. PROCESSUAL: WILSON COLARES
			TÉCNICO TRANSPORTE: PIERRE SOUZA
PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 11/10 A 18/10/21	1º GRAU ESTADO DE RORAIMA	DRA. GLEYCE AMARANTE ARAUJO GUIMARÃES	ANALISTA: THAYSSA LARA
			TÉCNICO: TERNILSON SANTOS
			SEC. PROCESSUAL: WILSON COLARES
			TÉCNICO TRANSPORTE: SAMUEL P. FERREIRA

ANEXO DA PORTARIA PRT11ª REGIÃO Nº 102.2021 - PLANTÃO - PRT 11ª REGIÃO
PLANTÃO: (95) 98411-2941 (AMAZONAS E RORAIMA)

PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 18/10 A 25/10/21	2º GRAU AMAZONAS e RORAIMA	DR. CARLOS EDUARDO G. NASSAR - 7º OF. ESP.	ANALISTA: RUBEM SARMENTO
			SEC. PROCESSUAL: MARLY CAMELO
			TÉCNICO TRANSPORTE: PIERRE SOUZA
PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 18/10 A 25/10/21	1º GRAU - ESTADO DO AMAZONAS	Dra. FABÍOLA BESSA SALMITO LIMA - 3º OF. ESP	ANALISTA: FLAMÍNIA MOURA
			TÉCNICO: REGINALDO BRASÃO
			SEC. PROCESSUAL: MARLY CAMELO
			TÉCNICO TRANSPORTE: PIERRE SOUZA
PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 18/10 A 27/10/21	1º GRAU ESTADO DE RORAIMA	DRA. GLEYCE AMARANTE ARAUJO GUIMARÃES	ANALISTA: JOSELANY NEVES
			TÉCNICO: ADRIANA MOURA
			SEC. PROCESSUAL: MARLY CAMELO
			TÉCNICO TRANSPORTE: SAMUEL P. FERREIRA

ANEXO DA PORTARIA PRT11ª REGIÃO Nº 102.2021 - PLANTÃO - PRT 11ª REGIÃO
PLANTÃO: (95) 98411-2941 (AMAZONAS E RORAIMA)

PLANTÃO/PERÍODO	ATUAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EQUIPE DE APOIO
DE 25/10 A 01/11/21	2º GRAU AMAZONAS e RORAIMA	Dr. RONALDO JOSÉ DE LIRA - 11º OFÍCIO GERAL	ANALISTA: JANE MARILIA
			SEC. PROCESSUAL: MARLY CAMELO
			TÉCNICO TRANSPORTE: PIERRE SOUZA
DE 25/10 A 01/11/21	1º GRAU - ESTADO DO AMAZONAS	DRA. ANA LUÍZA NORONHA LIMA - 4º OF. ESP.	ANALISTA: JULIANA ARAUJO
			TÉCNICO: BENJAMIN RUIZ
			SEC. PROCESSUAL: MARLY CAMELO
			TÉCNICO TRANSPORTE: PIERRE SOUZA
DE 27/10 A 01/11/21	1º GRAU ESTADO DE RORAIMA	DRA. SAFIRA NILA DE ARAUJO CAMPOS	ANALISTA: JOSELANY NEVES
			TÉCNICO: ADRIANA MOURA
			SEC. PROCESSUAL: MARLY CAMELO
			TÉCNICO TRANSPORTE: SAMUEL P. FERREIRA

PRT-12ª REGIÃO – FLORIANÓPOLIS/SC
PORTARIAS
Nº 250, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 20.02.1200.0000655/2019-38

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1314/2017,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CASMPU nº 02, de 20 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o deliberado na 199ª Sessão Extraordinária do CSMPT, realizada em 06/06/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSMPT nº 167, de 4 de junho de 2019, publicada no DOU de 10/06/2019, edição 110, seção 1, página 82;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região manterão plantão de Procuradoras e Procuradores, segundo escala previamente definida, com periodicidade semanal, iniciando-se às segundas-feiras, ressalvada a hipótese de prorrogação prevista no § 1º, nos seguintes períodos:

I – nos dias úteis, fora do expediente normal;

II – nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos.

§ 1º Nos dias de expediente normal o plantão terá início às 20h00min e fim às 08h00min do dia seguinte, exceto nas sextas-feiras ou vésperas de feriados, quando será prorrogado até as 08h00min do dia útil subsequente.

§ 2º Nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos o plantão será contínuo, com início às 00h00min e fim às 23h59min.

Art. 2º Para fins de plantão, a Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região será organizada em três Regiões e terá escalas separadas de plantonistas para o Primeiro e Segundo Graus, de forma a manter sempre uma Procuradora ou Procurador designada(o) como plantonista em cada Grau e Região.

Parágrafo Único. Em Primeiro Grau as escalas serão elaboradas de acordo com a divisão em Regiões, da seguinte forma:

- I - Primeira Região, composta pelo Primeiro Grau de Florianópolis (Sede);
- II – Segunda Região, composta pelas Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Joinville, Blumenau e Criciúma;
- III - Terceira Região, composta pela Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Chapecó, Joaçaba e Lages.

Art. 3º Todas as Procuradoras e Procuradores da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região deverão participar das escalas de plantão, salvo quando houver número suficiente de interessadas(os) que espontaneamente atendam ao serviço, ficando assegurada a escusa de consciência.

Art. 4º A atuação no plantão é geral, não havendo vinculação com a matéria referente ao Ofício em qual é lotado a Procuradora ou o Procurador plantonista, tampouco representará motivo de prevenção.

Art. 5º O atendimento ao plantão impõe presença física da Procuradora ou do Procurador na unidade do Ministério Público do Trabalho, nas varas da Justiça do Trabalho ou em outro local, quando houver necessidade real de serviço, em casos de caráter urgente, observado o dever do plantonista de manter-se à disposição durante todo o período, pelos meios de comunicação que lhe forem atribuídos.

§ 1º Sempre que possível, os atos de ofício durante o plantão, incluindo a participação em audiências e reuniões, poderão ser praticados à distância e por videoconferência.

§ 2º Cabe à Procuradora ou ao Procurador plantonista diligenciar para viabilizar os contatos e testes necessários para realização de videoconferência.

Art. 6º As escalas de plantão serão estabelecidas em consenso entre as Procuradoras e os Procuradores de cada Grau e Região, em conformidade com o estabelecido no art. 2º, e formalizadas em Portarias do Procurador-Chefe.

§ 1º Não havendo consenso, o Procurador-Chefe estabelecerá a escala, designando as Procuradoras ou os Procuradores, por Grau e Região, na ordem inversa da antiguidade na carreira.

§ 2º As Procuradoras e os Procuradores de cada Grau e Região podem, mediante consenso, propor a alteração da escala de plantão, desde que antes do início do período a ser alterado, comunicando o Procurador-Chefe para retificação da respectiva Portaria.

Art. 7º No caso de impossibilidade de responder pelo plantão, decorrente de força maior ou situação imprevista, a Procuradora ou o Procurador designada(o) para a escala deverá comunicar o fato imediatamente ao Procurador-Chefe, para sua substituição.

Parágrafo Único. Não haverá alteração no restante da escala de plantão quando ocorrer a situação prevista no caput.

Art. 8ª Para o apoio da atividade de plantão das Procuradoras e dos Procuradores serão estabelecidas, por Grau e Região, escalas das Servidoras ou Servidores de sobreaviso e à disposição do serviço de plantão, dispensada a presença física na sede, salvo quando necessária, a critério da Procuradora ou Procurador plantonista.

Parágrafo Único. A escala das Servidoras ou Servidores será composta de uma Servidora ou Servidor por Grau e Região, preferencialmente entre os que integrem o Ofício da Procuradora ou Procurador plantonista, podendo se estender às Servidoras ou Servidores de outros Ofícios do mesmo Grau e Região, e desde que haja comum acordo entre as Procuradoras e os Procuradores envolvidas(os).

Art. 9ª As escalas de plantão de Procuradoras ou Procuradores e de Servidoras ou Servidores, bem como o número de telefone móvel para o acionamento serão divulgados no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região e comunicadas ao respectivo Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 10 As Procuradoras e os Procuradores da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região que cumprirem plantão terão direito a compensação prevista no art. 7º da Resolução CSMPT nº 167/ 2019.

§ 1º A fruição das folgas compensatórias deve ser autorizada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, mediante solicitação da(o) interessada(o), formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que o período de gozo for superior a 3 (três) dias.

§ 2º As folgas compensatórias deverão ser utilizadas no prazo de 12 (doze) meses, contados de sua aquisição, observado o limite máximo de 30 (trinta) dias ao ano.

§ 3º A não fruição da compensação, por necessidade de serviço, atestada pelo Procurador-Chefe, implica sua conversão em pecúnia, a requerimento da parte interessada, aplicando-se o mesmo regime relativo ao artigo 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

§ 4º A conversão em pecúnia fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, observado o limite máximo de 30 (trinta) dias ao ano.

Art. 11 As Servidoras e os Servidores escaladas(os) para o plantão terão direito a um dia de compensação para cada dia de plantão cumprido nos finais de semana, feriados, nos dias de ponto facultativo e no recesso forense, preservada a possibilidade de compensação das horas efetivamente trabalhadas, quando mais benéfico, nos termos da Portaria PGT nº 161/2020.

§ 1º Ressalvadas as folgas compensatórias adquiridas durante o recesso forense, a fruição das folgas observará o limite máximo de 15 (quinze) dias ao ano, não ensejando o alcance de tal limite fator impeditivo para novas designações na escala de plantão.

§ 2º A fruição das folgas compensatórias ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pela(o) Procuradora ou Procurador vinculada(o) ou pela chefia imediata mediante solicitação prévia da Servidora ou Servidor interessada(o).

§ 3º As folgas compensatórias deverão ser utilizadas no prazo de 12 (doze) meses, contados de sua aquisição, vedada a conversão em pecúnia das folgas não fruídas.

§ 4º No caso de impossibilidade de responder pelo plantão, decorrente de força maior ou situação imprevista, a Servidora ou Servidor designada(o) em escala deverá comunicar o fato imediatamente à Procuradora ou ao Procurador plantonista a que está vinculada(o) ou à chefia imediata, para sua substituição.

Art. 12 Eventuais omissões ou dúvidas quanto à aplicação desta Portaria serão resolvidas pelo Procurador-Chefe.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias PRT12 nº 122, de 15 de junho de 2020, e PRT 12 nº 309, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 14 Publique-se e dê-se ciência geral, tanto ao público interno como para o externo.

MARCELO GOSS NEVES

PRT-14ª REGIÃO – PORTO VELHO/RO

PORTARIAS

Nº 121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Membros(as) para atuarem em substituição com acumulação de ofícios na PRT-14 (Sede e PTMs) no mês de Outubro/2021.

O **VICE-PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 1º, § 1º da Portaria PGT nº 1728, 02/10/2017;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei nº 13.024/2014, que instituiu a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União, por intermédio do Ato Conjunto PGR/CASMP nº 1/2014, e da Instrução Normativa SG-MPU nº 1/2014, das Resoluções CSMPT n. 133, de 25 de outubro de 2016, e n. 151, de 22 de março de 2018, e da Portaria PGT n. 740, de 5 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o art. 58 e 59, §3, do Ato Conjunto PGR/CSMPU nº 1/2014 (incluídos pela Portaria PGR/MPU nº 7, de 31 de janeiro de 2019), que estabeleceram que a gratificação será devida aos membros do Ministério Público da União que forem designados para atuar em mais de um ofício por período superior a 3 dias (três) úteis, ainda que de forma descontínua, dentro do mês do calendário,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1118.2017, de 19 de julho de 2017, que instituiu o Módulo de Gestão de Ofícios e Substituições, no MPT-Digital, com a finalidade de padronizar nacionalmente a numeração de Ofícios, de acordo com as definições da legislação anteriormente referenciada,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador(a) do Trabalho **ÉLCIO DE SOUSA ARAÚJO** para atuar em substituição com acumulação de ofícios no 2º Ofício Geral de 1º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, provido pelo(a) Procurador(a) do Trabalho **CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, no período de 04 a 07 de outubro de 2021, em razão das férias regulamentares do titular.

Art. 2º DESIGNAR o Procurador do Trabalho **ANTÔNIO BERNARDO SANTOS PEREIRA** para atuar em substituição com acumulação de ofícios no 3º Ofício Geral de 1º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, provido pela Procuradora do Trabalho **LUIZA PRADO LIMA SANTIAGO RIOS BRITO**, no período de 13 a 22 de outubro de 2021, em razão das férias regulamentares da titular.

Art. 3º DESIGNAR o Procurador do Trabalho **PEDRO GUIMARÃES VIEIRA** para atuar em substituição com acumulação de ofícios no 1º Ofício Geral de 1º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, provido pela Procuradora do Trabalho **MARINA SILVA TRAMONTE**, no período de 13 a 22 de outubro de 2021, em razão das férias regulamentares da titular, e no período de 25 a 27 e 29 de outubro de 2021, em razão de usufruto de folga compensatória de plantão da titular.

Art. 4º DESIGNAR o Procurador do Trabalho **ANTÔNIO BERNARDO SANTOS PEREIRA** para atuar em substituição com acumulação de ofícios no 3º Ofício Geral de 1º Grau da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco, provido pelo Procurador do Trabalho **ANDERSON DE MELLO REICHOW**, no período de 07 a 08 e 11 de outubro de 2021, em razão de usufruto de folga compensatória de plantão do titular.

Art. 5º DESIGNAR a Procuradora do Trabalho **MARIELLE RISSANE G. VIANA CARDOSO** para atuar em substituição com acumulação de ofícios no 3º Ofício Geral de 1º Grau da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco, provido pelo Procurador do Trabalho **ANDERSON DE MELLO REICHOW**, no período de 13 a 22 de outubro de 2021, em razão das férias regulamentares do titular, e no período de 25 a 27 e 29 de outubro de 2021, em razão de usufruto de folga compensatória de plantão pelo titular.

Nº 122, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Fiscalização e Gestão do Contrato n. 20/2021 - Prestação de Serviços de vigilância armada na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho/RO

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Portaria PGT nº 1728, 02/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FISCAIS do Contrato n.º 20/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho/RO, os servidores:

I- **VINÍCIUS MOLINA ROMANO** - Fiscal Administrativo do Contrato nº 20/2021;

II- **MARCOS ALEXANDRE DA SILVA NUNES** - Fiscal Técnico do Contrato nº 20/2021.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos de um dos fiscais do Contrato, a fiscalização será exercida de forma integral pelo fiscal presente na administração.

Art. 2º DETERMINAR que a Gestão do Contrato nº 20/2021 seja exercida no âmbito da Seção de Gestão de Contratos da PRT-14ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 123, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Fiscalização e Gestão do Contrato n. 21/2021 - Prestação de serviços de vigilância armada na Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco/AC

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Portaria PGT nº 1728, 02/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FISCAIS do Contrato n.º 21/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada na Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco/AC, os servidores:

I- **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA** - Fiscal Administrativo do Contrato nº 21/2021;

II- **SILVIO DIAS DOS REIS** - Fiscal Técnico do Contrato nº 21/2021.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos de um dos fiscais do Contrato, a fiscalização será exercida de forma integral pelo fiscal presente na administração.

Art. 2º DETERMINAR que a Gestão do Contrato nº 21/2021 seja exercida no âmbito da Seção de Gestão de Contratos da PRT-14ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA

PRT-15ª REGIÃO – CAMPINAS/SP

PORTARIAS

Nº 187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

PGEA 20.02.1500.0000654/2020-24

Define a escala de prontidão da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para o mês de outubro/2021.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 488, de 18.3.2020, e a Portaria PGR/MPU nº 76, de 19.3.2020, que estabelecem o funcionamento das unidades do Ministério Público do Trabalho diante do quadro pandêmico, e que, visando à proteção dos trabalhadores expostos a riscos de contaminação no exercício de suas atividades laborais, admitem a realização de suas atividades em regime de teletrabalho, com garantia do atendimento presencial em regime de prontidão;

CONSIDERANDO a Portaria PRT15 nº 036, de 19.3.2020, que estabelece o regime de teletrabalho para manutenção do funcionamento integral das atividades e define escala de prontidão no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de prontidão da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para o mês de outubro/2021, conforme anexo desta Portaria.

**ANEXO - PORTARIA Nº 187.2021
REGIME DE PRONTIDÃO – PRT-15ª REGIÃO**

ESCALA DOS MÉDICOS				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
4.10.2021	5.10.2021	6.10.2021	7.10.2021	8.10.2021
----	----	13.10.2021	14.10.2021	15.10.2021
18.10.2021	19.10.2021	20.10.2021	21.10.2021	22.10.2021
25.10.2021	26.10.2021	27.10.2021	28.10.2021*	29.10.2021
Felipe Rovere D. Reis (manhã) Marcos O. Sabino (tarde)	Felipe Rovere D. Reis	Marcos O. Sabino	Simone O. Teixeira (manhã) Felipe Rovere D. Reis (tarde)	Simone O. Teixeira (manhã) Marcos O. Sabino (tarde)

* No dia 28.10.2021, a escala será cumprida de manhã e de tarde, excepcionalmente, pelo Dr. **FELIPE ROVERE D. REIS**, em razão de férias da Dra. **SIMONE O. TEIXEIRA**.

I.a – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Thiago de Souza Lopes / Rosana Amim Zabeo de Mello / Lívia Mª F. de Campos Davoli / Jocileide Montenegro Rodrigues / Laudesilva Veronez / Márcio Zanetti Ferreira / Roberto Carlos Viscardi.
13.10.2021 a 15.10.2021
Thiago de Souza Lopes / Analícia Pereira Martin / Lívia Mª F. de Campos Davoli / José Alves de Camargo Neto / Laio Politano Stanisce / Guilherme H. Almeida Hashimoto / Maxionil Martins Borges.
18.10.2021 a 22.10.2021
Thiago de Souza Lopes / Analícia Pereira Martin / Lívia Mª F. de Campos Davoli / Jocileide Montenegro Rodrigues / Laudesilva Veronez / João Décio Júnior / Eduardo Morelli.
25.10.2021 a 29.10.2021
Thiago de Souza Lopes / Analícia Pereira Martin / Lívia Mª F. de Campos Davoli / José Alves de Camargo Neto / Laio Politano Stanisce / Neivaldo Aparecido Oliveira / Paulo Roberto Chaves de Azevedo.

I.b – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas (dados de contato):

Nome	Lotação	E-mail	Telefone
Thiago de Souza Lopes	GPC	prt15.gpc@mpt.mp.br	19 - 99181 4543
Analícia Pereira Martin	ASSJUR	prt15.assjur@mpt.mp.br	19 - 99125 6350
Rosana Amim Zabeo de Mello	ASSJUR	prt15.assjur@mpt.mp.br	19 - 99119 1027
Lívia Mª Franco de Campos Davoli	DR	prt15.dr@mpt.mp.br	19 - 99611 1156
Jocileide Montenegro Rodrigues	Coord. 1G	prt15.sec1grau@mpt.mp.br	19 - 98948 7716
José Alves de Camargo Neto	Coord. 1G	prt15.sec1grau@mpt.mp.br	19 - 98452 3327
Laudesilva Veronez	Coord. 2G	prt15.sec2grau@mpt.mp.br	19 - 99123 2268
Laio Politano Stanisce	Coord. 2G	prt15.sec2grau@mpt.mp.br	19 - 98850 6666
Neivaldo Aparecido Oliveira	DTI	prt15.dsi@mpt.mp.br	19 - 99742 8768
João Décio Júnior	DTI	prt15.dsi@mpt.mp.br	19 - 99371 7887
Guilherme H. de Almeida Hashimoto	DTI	prt15.dsi@mpt.mp.br	19 - 99702 0216

Nome	Lotação	E-mail	Telefone
Márcio Zanetti Ferreira	DTI	prt15.dsi@mpt.mp.br	19 - 99218 5828
Eduardo Morelli	SRSI	prt15.srsi@mpt.mp.br	19 - 99832 9772
Maxionil Martins Borges	SRSI	prt15.srsi@mpt.mp.br	17 - 98132 8690
Paulo Roberto Chaves de Azevedo	SRSI	prt15.srsi@mpt.mp.br	19 - 99139 0712
Roberto Carlos Viscardi	SRSI	prt15.srsi@mpt.mp.br	19 - 99479 6112
Dr. Felipe Rovere Diniz Reis	D. Perícias	felipe.reis@mpt.mp.br	19 - 99345 6950
Dr. Marcos Oliveira Sabino	S. Assist. à Saúde	marcos.sabino@mpt.mp.br	19 - 99715 5063
Dra. Simone Oliveira Teixeira	D. Perícias	simone.teixeira@mpt.mp.br	19 - 98167 8144

II.a – Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Wagner Pereira de Oliveira
13.10.2021 a 15.10.2021
Diego Garcia dos Santos Mattos
18.10.2021 a 22.10.2021
Marjorie Beldinanzi Kato
25.10.2021 a 29.10.2021
Sandra Pereira

II.b – Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba (dados de contato):

Nome	E-mail	Telefone
Diego Garcia dos Santos Mattos	diego.mattos@mpt.mp.br	18 - 98102 8350
Marjorie Beldinanzi Kato	marjorie.kato@mpt.mp.br	18 - 98104 5608
Sandra Pereira	sandra.pereira@mpt.mp.br	18 - 99746 8834
Wagner Pereira de Oliveira	wagner.oliveira@mpt.mp.br	18 - 99615 2206

III.a – Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Melina Mariane de Queiroz Pinto
13.10.2021 a 15.10.2021
Júlia Nogueira Buttignon
18.10.2021 a 22.10.2021
Júlia Nogueira Buttignon
25.10.2021 a 29.10.2021
Ilissa Araújo Miceli

III.b – Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara (dados de contato):

Nome	E-mail	Telefone
Ilissa Araújo Miceli	ilissa.miceli@mpt.mp.br	16 - 98147 0782
Júlia Nogueira Buttignon	julia.nogueira@mpt.mp.br	16 - 99991 1880
Melina Mariane de Queiroz Pinto	melina.pinto@mpt.mp.br	16 - 98198-7588

IV.a – Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Ariston Caetano
13.10.2021 a 15.10.2021
Evandro Renno Silva
18.10.2021 a 22.10.2021
Ariston Caetano
25.10.2021 a 29.10.2021
Ariston Caetano

IV.b – Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru (dados de contato):

Nome	E-mail	Telefone
Ariston Caetano	ariston.caetano@mpt.mp.br	14 - 98148 2620
Evandro Renno Silva	evandro.rsilva@mpt.mp.br	14 - 99136 7073

V.a – Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Ana Carolina Galetti Rafael
13.10.2021 a 15.10.2021
Nelson dos Santos Bulhões de Oliveira
18.10.2021 a 22.10.2021
Elis Mungo Santos Silva
25.10.2021 a 29.10.2021
Paulo Roberto Bocal de Oliveira

V.b – Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente (dados de contato):

Nome	E-mail	Telefone
Ana Carolina Galetti Rafael	ana.rafael@mpt.mp.br	18 - 99177 8668
Elis Mungo Santos Silva	elis.santos@mpt.mp.br	18 - 99714 0092
Nelson dos Santos Bulhões de Oliveira	nelson.oliveira@mpt.mp.br	43 - 99105 1209
Paulo Roberto Bocal de Oliveira	paulo.boliveira@mpt.mp.br	18 - 98141 1514

V.a – Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Patrícia Nogueira Ribeiro
13.10.2021 a 15.10.2021
Patrícia Nogueira Ribeiro
18.10.2021 a 22.10.2021
Patrícia Nogueira Ribeiro
25.10.2021 a 29.10.2021
Patrícia Nogueira Ribeiro

V.b – Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto (dados de contato):

Nome	E-mail	Telefone
Patrícia Nogueira Ribeiro	prt15.ribeirão.adm@mpt.mp.br	16 - 98225 5090

VI.a– Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Carlos Eduardo Sano
13.10.2021 a 15.10.2021
Carlos Eduardo Sano
18.10.2021 a 22.10.2021
Carlos Eduardo Sano
25.10.2021 a 29.10.2021
Carlos Eduardo Sano

VI.b– Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto (dados de contato):

Nome	E-mail	Telefone
Carlos Eduardo Sano	carlos.sano@mpt.mp.br	17 - 99719 3604

VII.a – Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Graziela Benedito
13.10.2021 a 15.10.2021
Emerson Toledo Albino
18.10.2021 a 22.10.2021
Luciano Roberto Moura e Silva
25.10.2021 a 29.10.2021
Max Cleberson dos Santos Cunha

VII.b – Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos (dados de contato):

Nome	E-mail	Telefone
Emerson Toledo Albino	emerson.albino@mpt.mp.br	12 - 99700 1815
Graziela Benedito	graziela.benedito@mpt.mp.br	12 - 99188 5878
Luciano Roberto Moura e Silva	luciano.silva@mpt.mp.br	12 - 98112 4402
Max Cleberson dos Santos Cunha	max.cunha@mpt.mp.br	12 - 99256 1839

IX.a – Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba (escala de servidores):

4.10.2021 a 8.10.2021
Silvana Gisele Silva
13.10.2021 a 15.10.2021
Silvana Gisele Silva
18.10.2021 a 22.10.2021
Silvana Gisele Silva
25.10.2021 a 29.10.2021
Silvana Gisele Silva

IX.b – Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba (dados de contato):

Nome	E-mail	Telefone
Silvana Gisele Silva	silvana.silva@mpt.mp.br	15 - 99779 2005

Nº 188, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 20.02.1500.0001437/2019-32

Dispõe sobre a escala de plantão da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para outubro/2021.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CSMPT nº 167, de 4.6.2019, que fixa regras que orientam o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 161, 4.2.2020, que regulamenta os plantões de servidores no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria PRT15ª nº 45, de 27.3.2020, que estabelece as normas locais de organização e funcionamento dos plantões no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e das respectivas Procuradorias do Trabalho nos Municípios, bem como o que consta no PGEA 20.02.1500.0001437/2019-32;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de plantão da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para o mês de outubro/2021, conforme anexo único desta portaria.

§ 1º Nos dias de expediente normal o plantão terá início às 20 (vinte) horas e fim às 8 (oito) horas do dia seguinte, exceto nas sextas-feiras ou vésperas de feriados, quando será prorrogado até às 8 (oito) horas do dia útil subsequente.

§ 2º Nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos o plantão será contínuo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço/MPT. Divulgue-se no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

DIMAS MOREIRA DA SILVA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 188.2021
 PGEA 20.02.1500.0001437/2019-32

I – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Sede:
I.a – Coordenadoria de 1º Grau:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Marcela Monteiro Dória marcela.doria@mpt.mp.br	Leonardo Carlos Pinheiro leonardo.pinheiro@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Paulo Penteado Crestana paulo.crestana@mpt.mp.br	Eric de Cássio Schevenin eric.schevenin@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Juliana Mendes Martins Rosolen juliana.rosolen@mpt.mp.br	Letícia Maria Rosa Alves leticia.alves@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Renata Nunes Fonseca Stehling renata.fonseca@mpt.mp.br	Caio Liu Lopes caio.lopes@mpt.mp.br

I.b – Coordenadoria de 2º Grau:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Abiael Franco Santos abiael.santos@mpt.mp.br	Wagner Konrad Amstalden wagner.amstalden@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Fábio Messias Vieira fabio.vieira@mpt.mp.br	Laio Politano Stanisce laio.stanisce@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Ana Lúcia Ribas Saccani Casarotto ana.casarotto@mpt.mp.br	Adriana Castro do Prado adriana.prado@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Rosivaldo da Cunha Oliveira rosivaldo.oliveira@mpt.mp.br	Tadia Siqueira tadia.siqueira@mpt.mp.br

II – Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Ana Raquel M. Bueno de Moraes ana.bueno@mpt.mp.br	Wagner Pereira de Oliveira wagner.oliveira@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Ana Raquel M. Bueno de Moraes ana.bueno@mpt.mp.br	Diego Garcia dos Santos Mattos diego.mattos@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Ana Raquel M. Bueno de Moraes ana.bueno@mpt.mp.br	Marjorie Beldinanzi Kato marjorie.kato@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Ana Raquel M. Bueno de Moraes ana.bueno@mpt.mp.br	Sandra Pereira sandra.pereira@mpt.mp.br

III – Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Cássio Calvilani Dalla-Déa cassio.dalla-dea@mpt.mp.br	Melina Mariane de Queiroz Pinto melina.pinto@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Rafael de Araújo Gomes rafael.gomes@mpt.mp.br	Júlia Nogueira Buttignon julia.nogueira@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Cássio Calvilani Dalla-Déa cassio.dalla-dea@mpt.mp.br	Júlia Nogueira Buttignon julia.nogueira@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Lia M. Guedes de Azevedo Rodriguez lia.rodriguez@mpt.mp.br	Ilissa Araújo Miceli ilissa.miceli@mpt.mp.br

IV – Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Marcus Vinícius Gonçalves marcus.goncalves@mpt.mp.br	Fabiola Moral Bálamo de Oliveira fabiola.oliveira@mpt.mp.br

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
11.10.2021 a 18.10.2021	Guiomar Pessotto Guimarães guiomar.guimaraes@mpt.mp.br	Zaqueu Tenório de Albuquerque zaqueu.albuquerque@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Marcus Vinícius Gonçalves marcus.goncalves@mpt.mp.br	Janildo Joaquim de Souza janildo.souza@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	José Fernando Ruiz Maturana jose.maturana@mpt.mp.br	Drielle Fazzani Froes drielle.froes@mpt.mp.br

V – Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Antonio P. Nascimento Júnior antonio.pnascimento@mpt.mp.br	Ana Carolina Galetti Rafael ana.rafael@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Renata Ap. Crema Botasso renata.botasso@mpt.mp.br	Nelson dos Santos Bulhões de Oliveira nelson.oliveira@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Renata Ap. Crema Botasso renata.botasso@mpt.mp.br	Elis Mungo Santos Silva elis.santos@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Vanessa Martini vanessa.martini@mpt.mp.br	Paulo Roberto Bocal de Oliveira paulo.boliveira@mpt.mp.br

VI – Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Élisson Miessa dos Santos elisson.santos@mpt.mp.br	Ricardo Alberto Tescaro ricardo.tescaro@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Cynthia Passari Von Ammon cynthia.ammon@mpt.mp.br	Patrícia Nogueira Ribeiro patricia.ribeiro@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Cynthia Passari Von Ammon cynthia.ammon@mpt.mp.br	Orivaldo Bernardes de Oliveira Netto orivaldo.oliveira@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Cynthia Passari Von Ammon cynthia.ammon@mpt.mp.br	Carla da Silva Bartoli carla.bartoli@mpt.mp.br

VII – Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Tadeu Henrique Lopes da Cunha tadeu.cunha@mpt.mp.br	André Henrique Oliveira da Silva andre.osilva@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Luciano Zanchettin Michelon luciano.michelon@mpt.mp.br	Ritieri Danilo Brabo ritieri.brabo@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Tadeu Henrique Lopes da Cunha tadeu.cunha@mpt.mp.br	Talita Dartibale Amado talita.amado@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Luciano Zanchettin Michelon luciano.michelon@mpt.mp.br	José Paulino Gonçalves Junior jose.pgoncalves@mpt.mp.br

VIII – Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Mayla Mey F. O. Simon Venâncio mayla.octaviano@mpt.mp.br	Simone Cristina de O. A. Gonçalves simone.goncalves@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Celeste Mª R. Marques Medeiros celeste.medeiros@mpt.mp.br	Max Cleberson dos Santos Cunha max.cunha@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Carolina de Almeida Mesquita carolina.mesquita@mpt.mp.br	Graziela Benedito graziela.benedito@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Mayla Mey F. O. Simon Venâncio mayla.octaviano@mpt.mp.br	Emerson Toledo Albino emerson.albino@mpt.mp.br

IX – Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba:

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
04.10.2021 a 11.10.2021	Ana Carolina Marinelli Martins ana.martins@mpt.mp.br	Silvana Gisele Silva silvana.silva@mpt.mp.br
11.10.2021 a 18.10.2021	Juliano Alexandre Ferreira juliano.ferreira@mpt.mp.br	Samuel Reboças Santana samuel.santana@mpt.mp.br
18.10.2021 a 25.10.2021	Gustavo Rizzo Ricardo gustavo.ricardo@mpt.mp.br	Sonia Miyoshi Fuin sonia.fuin@mpt.mp.br
25.10.2021 a 1º.11.2021	Ana Carolina Marinelli Martins ana.martins@mpt.mp.br	Andrea Salette de Paula Arbex Xavier andrea.xavier@mp.mp.br

PRT-17ª REGIÃO – VITÓRIA/ES
PORTARIAS
Nº 187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Procuradora do Trabalho para a prática de ato específico junto ao 9º Ofício Geral de Vitória

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Portaria PGT n.º 1.457, de 29/8/2017 (DOU, Seção 2, pág. 77, de 31/8/2017), e

CONSIDERANDO o afastamento do Procurador do Trabalho **ANTÔNIO MARCOS FONSECA DE SOUZA** para gozo de férias de 4 a 23/10/2021, a designação do Procurador substituto **RONILDO BERGAMO DOS SANTOS** na modalidade remota nacional e o previsto no Parágrafo 5.º do Artigo 14 da Resolução CSMPT n.º 133, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR, para os fins previstos no artigo 92, II da Lei Complementar n.º 75, de 20/3/1993, a Procuradora do Trabalho **JANINE MILBRATZ FIOROT** para officiar nos autos da ACP/Civ 0000957-69.2018.5.17.0002 (PAJ 001234.2018.17.000/9), especialmente na audiência judicial PRESENCIAL de 4/10/2021, às 14h30, na 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

VALÉRIO SOARES HERINGER

PRT-18ª REGIÃO – GOIÂNIA/GO
PORTARIAS
Nº 169, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Membros para o exercício cumulativo de Ofícios no âmbito da PRT da 18ª Região – Sede e PTMs no mês outubro de 2021.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, incisos XXI e XXIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e pela Portarias Nº 1.728/2017, além do disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, na Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014 e na Portaria PRT18ª nº 70/2014, bem como na Resolução CSMPT Nº 133, de 25 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Membros integrantes da lista voluntária de substitutos dos Ofícios Gerais do primeiro grau constantes do art. 1º, inciso I, da Portaria PRT 18ª Nº 001/2021, para o exercício cumulativo de Ofícios, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme a seguir elencado:

- I – **JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA** para substituir no 2º Ofício Geral da Sede, no período de 01.10.2021 a 14.10.2021, uma vez que o membro titular, Dr. **LUÍS FABIANO DE ASSIS**, foi designado Coordenador do projeto SmartLab do Trabalho Decente, bem como projetos ligados à análise, pesquisa e tratamento de dados e informações correlatas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho;
- II – **MARCELLO RIBEIRO SILVA** para substituir no 2º Ofício Geral da Sede, no período de 15.10.2021 a 31.10.2021, uma vez que o membro titular, Dr. **LUÍS FABIANO DE ASSIS**, foi designado Coordenador do projeto SmartLab do Trabalho Decente, bem como projetos ligados à análise, pesquisa e tratamento de dados e informações correlatas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho;
- III – **MILENA CRISTINA COSTA** para substituir no 11º Ofício Geral da Sede, no período de 01.10.2021 a 12.10.2021 e de 28.10.2021 a 31.10.2021, uma vez que o membro titular, Dr. **ALPINIANO DO PRADO LOPES**, foi designado para exercer o encargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região;

IV – **SUSE LANE DO PRADO E SILVA FABRE** para substituir no 6º Ofício Geral da Sede, no período de 13.10.2021 a 27.10.2021, uma vez que o membro titular, Dr. **ALPINIANO DO PRADO LOPES**, foi designado para exercer o encargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região;

Art. 2º. Designar os Membros integrantes da lista voluntária de substitutos dos Ofícios Gerais do segundo grau constantes do art. 1º, inciso II, da Portaria PRT 18ª Nº 001/2021, para o exercício cumulativo de Ofícios, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme a seguir elencado:

I – **JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU** para substituir no 1º Ofício Geral da Sede, no período de 18.10.2021 a 27.10.2021 uma vez que o membro titular, Dr. **VALDIR PEREIRA DA SILVA**, estará em gozo de férias.

Art. 3º. Designar os Membros integrantes da lista voluntária de substitutos dos Ofícios Gerais do primeiro grau constantes do art. 1º, inciso V, da Portaria PRT 18ª Nº 001/2021, para o exercício cumulativo de Ofícios, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme a seguir elencado:

I – **TIAGO SIQUEIRA BARBOSA CABRAL** para substituir, REMOTAMENTE, no 10º Ofício Geral da Sede, no período de 18.10.2021 a 06.11.2021, uma vez que o membro titular, Dra. **JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA**, estará em gozo de férias;

II – **HONORATO GOMES DE GOUVEIA NETO** para substituir, REMOTAMENTE, no 8º Ofício Geral da Sede, no período de 18.10.2021 a 22.10.2021 e de 25.10.2021 a 28.10.2021, uma vez que o membro titular, Dra. **CIRÊNI BATISTA RIBEIRO**, estará em gozo de folga compensatória em ambos períodos.

III – **ARIANNE CASTRO DE ARAÚJO MIRANDA** para substituir, REMOTAMENTE, no 7º Ofício Geral da Sede, no período de 18.10.2021 a 28.10.2021, uma vez que o membro titular, Dra. **MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY**, estará em gozo de folga compensatória, no dia 18.10.2021, e, no gozo de férias, de 19.10.2021 a 28.10.2021.

Art. 4º. Designar os Membros integrantes da lista compulsória de substitutos dos Ofícios Gerais do primeiro grau constantes do art. 2º, inciso I, da Portaria PRT 18ª Nº 001/2021, para o exercício cumulativo de Ofícios, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme a seguir elencado:

I – **RODRIGO BEZERRA MARTINS** para substituir, REMOTAMENTE, no 6º Ofício Geral da Sede, no período de 13.10.2021 a 22.10.2021, uma vez que o membro titular, Dra. **MILENA CRISTINA COSTA**, estará em gozo de férias.

Art. 5º. Designar os Membros integrantes da lista de substitutos dos Ofícios Gerais da Procuradoria do Trabalho no Município de Anápolis-GO, conforme consta do art. 1º, inciso V, da Portaria PRT 18ª Nº 001/2021, para o exercício cumulativo de Ofícios, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme a seguir elencado:

I – **MEICIVAN LEMES LIMA** para substituir no 2º Ofício Geral da PTM de Anápolis, no período de 01.10.2021 a 08.10.2021, uma vez que o membro titular, Dr. **TIAGO RANIERI DE OLIVEIRA**, estará em gozo Licença Prêmio;

II – **LUIZ CARLOS MICHELE FABRE** para substituir no 2º Ofício Geral da PTM de Anápolis, no período de 11.10.2021 a 25.10.2021, uma vez que o membro titular, Dr. **TIAGO RANIERI DE OLIVEIRA**, estará em gozo de férias.

Art. 6º. Designar os Membros integrantes da lista de substitutos dos Ofícios Gerais da Procuradoria do Trabalho no Município de Luziânia-GO, conforme consta do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRT 18ª Nº 001/2021, para o exercício cumulativo de Ofícios, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme a seguir elencado:

I – **ARIANE CASTRO DE ARAÚJO MIRANDA** para substituir no 1º Ofício Geral da PTM de Luziânia, no período de 04.10.2021 a 08.10.2021, uma vez que o membro titular, Dr. **RODRIGO BEZERRA MARTINS**, estará em gozo de folga compensatória.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALPINIANO DO PRADO LOPES

PRT-20ª REGIÃO – ARACAJU/SE

PORTARIAS

Nº 201, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
PGEA 20.02.2000.0000415/2020-44

Dispõe sobre a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as delegadas pela Portaria PGT nº 1728, de 02.10.2017, em seu artigo 1º, § 2º, III, XX, XXI, XXV e XXVI;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do novo coronavírus (SARS-Cov-2) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, cuja doença dele decorrente recebeu a denominação de covid-19;

CONSIDERANDO que, diante do quadro pandêmico e atento às orientações da OMS, do Ministério da Saúde no Brasil e dos profissionais de saúde, especialmente dos epidemiologistas, infectologistas, pneumologistas, virologistas, dentre outros, o Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio da Portaria nº 488.2020, de 18.03.2020, adotou medidas de distanciamento social, dentre as quais a implementação do regime de teletrabalho para todos os trabalhadores, exceto quanto aos envolvidos em atividades essenciais à manutenção de suas instalações e de sua atuação;

CONSIDERANDO o processo de flexibilização do distanciamento social promovido pelas autoridades municipais e estaduais em todo o Brasil, inclusive no estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Trabalho (MPT) deve garantir a continuidade da prestação de serviços à sociedade, inclusive por meios presenciais, quando as circunstâncias assim permitirem e exigirem;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados oficiais, o estado de Sergipe vem atingindo redução significativa no número de novos casos de contaminação pela Covid-19, bem como no número de óbitos e de ocupação de leitos de UTI; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de cuidados, pela PRT20, voltados à prevenção do contágio, em sintonia com a Portaria 1166.2020 da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), publicada em 10.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retomar, de forma preliminar e gradual, as atividades presenciais no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, a partir de 18 de outubro de 2021.

§ 1º No âmbito da Procuradoria do Trabalho no Município de Itabaiana, a retomada das atividades presenciais se dará em momento posterior, a ser definido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 149, de 6 de agosto de 2020, desta Procuradoria Regional do Trabalho, ressalvada a possibilidade de realização, a partir da data prevista no caput deste artigo, de audiências presenciais ou mistas, a critério do Membro oficiante.

§ 2º O início das atividades presenciais somente ocorrerá depois de cumpridas as adequações contidas nesta portaria e atendidos os requisitos da Nota Técnica referente às orientações para o retorno ao trabalho presencial, constante no anexo I da Portaria nº 1166.2020 da PGT.

§ 3º Antes do retorno às atividades presenciais, os setores competentes efetuarão as adequações internas das dependências da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, como:

- I - instalação de barreiras de contato entre servidores e usuários nos postos de trabalho de atendimento ao público, conforme análise de risco;
- II - marcações de distanciamento mínimo de 2 metros entre pessoas ou outras medidas de proteção alternativas;
- III - criação de pontos de acesso a álcool gel;
- IV - adoção de outras medidas para a prevenção de contágio pela covid-19.

Art. 2º A implementação, coordenação e monitoramento das medidas para retorno das atividades na PRT20 durante a pandemia serão acompanhados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 149, de 6 de agosto de 2020, desta Procuradoria Regional do Trabalho.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho da PRT20 acompanharão, constantemente, as normas e os boletins das Secretarias de Saúde para verificar a realidade epidemiológica e características territoriais de evolução da Covid-19 no estado de Sergipe.

§ 1º Quinzenalmente, o Grupo de Trabalho da PRT20 avaliará a situação epidemiológica para a proposição de novas medidas.

§ 2º A qualquer tempo, em razão de aumento substancial de contaminações ou escassez de leitos, bem como de medidas restritivas eventualmente impostas em cada localidade, poderão os membros do Grupo de Trabalho da PRT20 reavaliar a manutenção das atividades presenciais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho da PRT20 definirá sobre:

- I - a alteração (progressão ou regressão) da fase de retomada às atividades presenciais;
- II - eventual revogação da retomada às atividades presenciais.

Art. 5º Somente será autorizado o acesso às dependências da PRT20 às pessoas que estiverem usando máscara de proteção de maneira adequada - cobrindo o nariz e a boca - e que apresentarem temperatura corporal inferior a 37,5°C.

§ 1º A temperatura corporal será aferida por pessoa designada pela unidade, utilizando termômetro digital infravermelho e à distância, antes da entrada nas dependências da PRT20.

§ 2º O uso da máscara deve ser mantido durante todo o tempo de permanência nas dependências da PRT20.

§ 3º O responsável pela aferição da temperatura dos ingressantes nas unidades deve impedir o acesso a pessoas, ainda que integrantes dos quadros de pessoal da PRT20, que:

- I - se recusem a aferir a temperatura corporal;
- II - apresentem temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C. Tais pessoas poderão optar por aguardar em ambiente aberto, por pelo menos 30 minutos, com medições de temperatura a cada 15 minutos para confirmação da febre;
- III - não estejam fazendo uso de máscara de proteção de maneira adequada - cobrindo o nariz e a boca;
- IV - apresentem ou aleguem estar com sintomas respiratórios; e
- V - não higienizem as mãos com álcool gel ou água e sabonete disponíveis nos pontos de entrada das unidades.

Art. 6º Somente serão autorizados a trabalhar presencialmente na PRT20 os servidores indispensáveis, abrangendo apenas aqueles considerados aptos ao retorno e os voluntários, cuja escala tenha sido homologada pelo Procurador-Chefe.

Parágrafo único. Serão implementados, inicialmente, dois tipos de escala, sendo uma para atendimento presencial em todos os dias úteis, destinada ao atendimento ao público externo, protocolo e apoio às audiências (presenciais e mistas), e outra para atendimento presencial apenas sob demanda, abrangendo a Divisão de Tecnologia da Informação, a Divisão de Perícias e a Secretaria Regional de Segurança Institucional.

Art. 7º Os servidores autorizados para o trabalho presencial, quando convocados, cumprirão o regime de rodízio por uma semana e, sempre que possível, deverão ser excluídos das escalas das duas semanas seguintes.

Art. 8º Os servidores em trabalho presencial deverão efetuar o registro de ponto, adotando as medidas sanitárias para desinfecção do sensor do relógio biométrico previstos na Nota Técnica anexada à Portaria 1166.2020.

Art. 9º Não integrarão as escalas para trabalho presencial os servidores:

- I - com 60 anos ou mais;
- II - com deficiência;
- III - com doenças crônicas, imunocomprometidos e pessoas com doenças preexistentes, tais como hipertensão arterial, diabetes, doença cardíaca, doença pulmonar, neoplasias, transplantados, uso de imunossuppressores ou que tenham qualquer doença que as coloquem em grupo de risco, conforme normas do Ministério da Saúde, devidamente comprovada por atestado médico;
- IV - gestantes;
- V - lactantes.

Art. 10 Havendo possibilidade, e a critério exclusivo do Procurador-Chefe, poderá ser mantida a autorização de teletrabalho exclusivo para os(as) servidores(as) que o requereram anteriormente, em conformidade com o art. 10, §1º, da Portaria 194.2020, por:

- I - Coabitarem, em caráter não transitório, com pessoas que se encontrem nas situações elencadas no artigo 9º;
- II - Coabitarem, em caráter não transitório, com profissionais de saúde que atuem na linha de frente no combate à pandemia da covid-19; ou
- III - Coabitarem com filhos menores de 12 anos, em caráter não transitório, até o retorno das aulas presenciais.

Art. 11 Os servidores não escalados para as atividades presenciais que necessitem comparecer às dependências da PRT20 deverão solicitar prévia autorização à Diretoria Regional.

§ 1º Somente será autorizado o comparecimento nas dependências da PRT20 por razões consideradas urgentes e essenciais.

§ 2º A Diretoria Regional adotará as providências cabíveis para comunicação aos vigilantes acerca da autorização para a entrada do interessado nas dependências da PRT20, bem como manterá, em PGEA atuado especificamente para esse fim, controle das autorizações concedidas, com informação, no mínimo, do nome e matrícula do requerente, motivo da solicitação e data da autorização.

Art. 12 O expediente interno da PRT20 será das 07 às 14 horas, sendo:

- I - integralmente, para o regime de teletrabalho, observando a jornada de trabalho de 35 horas semanais com 5 horas de sobreaviso, que poderão ser acionadas pela chefia imediata a qualquer momento, respeitado o limite máximo de dez horas por dia;
- II - das 09 às 13 horas, para o trabalho presencial;

Parágrafo único. Os servidores escalados para o trabalho presencial deverão cumprir o período remanescente da jornada de trabalho em regime de teletrabalho no mesmo dia.

Art. 13 Todos os servidores poderão ser contatados, escalados ou não, por qualquer meio, devendo permanecer à disposição e em regime de teletrabalho, quando não estiverem em trabalho presencial, durante o horário de expediente, podendo inclusive serem convocados para o trabalho presencial a qualquer tempo, desde que não se enquadrem em grupo de risco.

Parágrafo único. Em caso de convocação para o trabalho presencial de servidores não escalados, deverá a chefia imediata comunicar o fato ao Procurador-Chefe e à Diretoria Regional, para autorização de entrada da pessoa na unidade.

Art. 14 As chefias deverão realizar o controle administrativo de forma a garantir a manutenção da produtividade dos setores.

Art. 15 Será admitida audiência presencial, observadas rigorosamente as disposições contidas no Anexo I da Portaria PGT 1166.2020 (Nota Técnica referente a orientações para o retorno ao trabalho presencial), quando a realização ou a finalidade do ato exigir a presença física dos envolvidos, conforme escala previamente estabelecida, a critério do membro oficiante.

§ 1º Pode ser realizada audiência de forma mista, hipótese em que, se a pessoa notificada para participar do evento não dispuser de meios necessários para viabilização da videoconferência, poderá ser disponibilizado o acesso às dependências da PRT20 para esse fim, desde que informado pelo membro oficiante ou seu Gabinete.

§ 2º Será organizada escala diária, por gabinete, observada a ordem de antiguidade dos Membros da PRT20, para realização de audiências presenciais e mistas, na forma deste artigo, bem como para os atendimentos presenciais que eventualmente sejam necessários.

§ 3º Em caso de realização de audiências presenciais, o Membro e o servidor de Gabinete responsáveis deverão evitar o contato com os servidores escalados para atendimento, para os fins do art. 7º desta Portaria.

Art. 16 Somente serão autorizadas atividades e diligências externas, como inspeções e perícias in loco, quando precedidas de justificativa do Membro oficiante ou da chefia imediata, com rigorosa observância das disposições contidas no Anexo I da Portaria PGT 1166.2020 (Nota Técnica referente a orientações para o retorno ao trabalho presencial) e exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- I - quando houver risco à vida e à saúde ou de perecimento do direito;
- II - quando se tratar de ambientes abertos;
- III - quando se tratar de ambientes fechados, porém com baixo número de trabalhadores; ou
- IV - quando, mesmo não se enquadrando em nenhuma das hipóteses anteriores, as condições de execução da perícia apresentarem, a critério do Analista Pericial, baixo risco de contágio pelo novo Coronavírus.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo, os Analistas Periciais poderão requerer, por meio de manifestação devidamente fundamentada, o adiamento da realização da atividade.

Art. 17 O atendimento ao público será realizado prioritariamente por meio remoto, admitindo-se, em casos urgentes e de relevante

interesse público, o atendimento presencial, preferencialmente por agendamento.

Art. 18 Os membros poderão, em caráter excepcional, desenvolver suas atividades de forma presencial, observadas as cautelas constantes de normas internas voltadas à prevenção do contágio pela Covid-19, preferencialmente sem o apoio do(s) servidor(es) de gabinete.

§ 1º Em caso de realização de trabalho presencial, o Membro e servidor de Gabinete respectivo deverão evitar o contato com os servidores escalados para atendimento, para os fins do art. 7º desta Portaria

§ 2º Fica vedada, nesta fase inicial, a realização de trabalho presencial com mais de 01 (um) servidor de Gabinete, ante a necessidade de distanciamento social.

Art. 19 Os membros, servidores, estagiários e terceirizados em atividade presencial com sintomas da covid-19 e/ou febre deverão comunicar o fato imediatamente à Divisão de Gestão de Pessoas e à chefia imediata, para orientações e providências cabíveis.

Art. 20 A retomada das atividades presenciais poderá ser alterada ou suspensa a qualquer tempo, conforme arts. 3º e 4º da presente portaria, observadas a Nota Técnica anexa à Portaria PGT 1166.2020 e as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde pública.

Art. 21 Deverá ser afixado cartaz na portaria da PRT20 dispoendo sobre o retorno das atividades presenciais, a manutenção do atendimento ao público preferencialmente de forma remota e a necessidade de agendamento para eventual atendimento presencial. Parágrafo único. Informações de mesmo teor serão publicadas pela Assessoria de Comunicação Social no site da PRT20.

Art. 22 Atos normativos específicos disciplinarão o implemento das etapas subsequentes de retorno presencial ao trabalho.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sem prejuízo de sua regular publicação em meio oficial.

Nº 202, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 000611.2017.20.900/4

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MPT-PGT nº 674/2014, e considerando o disposto no artigo 10 da Portaria PGT nº 673/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **ADSON SOUZA DO NASCIMENTO** para exercer, com acumulação, de 1º a 17 de outubro de 2021, a substituição do 1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, que se encontra vago em razão da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho, Drª **LAIR CARMEM DA ROCHA GUIMARÃES**, conforme Portaria PGT 1197.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nº 203, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

PGEA 000611.2017.20.900/4

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MPT-PGT nº 674/2014, e considerando o disposto no artigo 10 da Portaria PGT nº 673/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JUNIOR** (8346) para exercer, com acumulação, de 18 a 31 de outubro de 2021, a substituição do 1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, que se encontra vago em razão da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho, Drª **LAIR CARMEM DA ROCHA GUIMARÃES**, conforme Portaria PGT 1197.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA

PRT-23ª REGIÃO – CUIABÁ/MT

PORTARIAS

Nº 116, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica a escala de Plantão do 2º semestre de 2021 na Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 92, II c/c 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, além do inciso II e § 1º do art. 1º da Portaria PGT nº 142, de 20/03/2013 e também do art. 5º c/c o inciso III do art. 7 do Regimento Interno da PRT 23ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na escala de plantão no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, Anexo I da Portaria PRT 23 n. 78

de 11 de junho de 2021 o item:

Onde se lê:

18h de 30/10/2021 até 07h de 05/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque
15h de 05/11/2021 até 07h de 12/11/2021	Danilo Nunes Vasconcelos	William Costa Ferreira
15h de 12/11/2021 até 07h de 19/11/2021	Juliana de Oliveira Gois	---
18h de 27/11/2021 até 07h de 03/12/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	Onésimo Nunes Rocha Filho

Leia-se:

18h de 30/10/2021 até 07h de 05/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	Onésimo Nunes Rocha Filho
15h de 05/11/2021 até 18h de 13/11/2021	Danilo Nunes Vasconcelos	William Costa Ferreira
18h de 13/11/2021 até 07h de 19/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque
18h de 27/11/2021 até 07h de 03/12/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque

Art. 2º A compilação da escala de plantão no âmbito da PRT 23ª Região está no anexo único.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviços. Divulgue-se no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

THAYLISE CAMPOS COLETA DE SOUZA ZAFFANI
Vice Procurador-Chefe

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 78.2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
15h de 02/07/2021 até 07h de 09/07/2021	Gustavo Athaide Halmenschlager	Tania Maria Souza Santos
15h de 09/07/2021 até 07h de 16/07/2021	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	---
15h de 16/07/2021 até 07h de 23/07/2021	Juliana de Oliveira Gois	---
15h de 23/07/2021 até 07h de 30/07/2021	Tathiane Menezes Do Nascimento	Gisele Monteiro da Silva Mattos
15h de 30/07/2021 até 07h de 06/08/2021	Louise Monteiro Gagini	Graziele Cristine de Oliveira
15h de 06/08/2021 até 07h de 13/08/2021	Bruno Choairy Cunha de Lima	Marcos Batista de Souza
15h de 13/08/2021 até 07h de 20/08/2021	Douglas Nunes Vasconcelos	Endryus Gomes Rodrigues Alves
15h de 20/08/2021 até 18h de 28/08/2021	Thalma Rosa De Almeida Furlanetti	Ivomar de Souza Reis
18h de 28/08/2021 até 07h de 03/09/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque
15h de 03/09/2021 até 07h de 10/09/2021	Juliana de Oliveira Gois	---
15h de 10/09/2021 até 07h de 17/09/2021	Danilo Nunes Vasconcelos	William Costa Ferreira
15h de 17/09/2021 até 18h de 25/09/2021	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	---
18h de 25/09/2021 até 07h de 01/10/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	Onésimo Nunes Rocha Filho

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
15h de 01/10/2021 até 07h de 08/10/2021	Tathiane Menezes Do Nascimento	Paulo Renato Pascoto
15h de 08/10/2021 até 07h de 15/10/2021	Louise Monteiro Gagini	Danilo Muniz de Carvalho
15h de 15/10/2021 até 07h de 22/10/2021	Douglas Nunes Vasconcelos	Endryus Gomes Rodrigues Alves
15h de 22/10/2021 até 18h de 30/10/2021	Thalma Rosa De Almeida Furlanetti	Serys Moratelli de Azevedo
18h de 30/10/2021 até 07h de 05/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	Onésimo Nunes Rocha Filho
15h de 05/11/2021 até 07h de 12/11/2021	Danilo Nunes Vasconcelos	William Costa Ferreira
15h de 12/11/2021 até 07h de 19/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque
15h de 19/11/2021 até 18h de 27/11/2021	Louise Monteiro Gagini	Márcio Fernandes dos Reis
18h de 27/11/2021 até 07h de 03/12/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque
15h de 03/12/2021 até 07h de 10/12/2021	Helena Duarte Romera	Katiana Celerino da Fonseca
15h de 10/12/2021 até 07h de 17/12/2021	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	---

Nº 118, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Retifica a escala de Plantão do 2º semestre de 2021 na Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 92, II c/c 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, além do inciso II e § 1º do art. 1º da Portaria PGT nº 142, de 20/03/2013 e também do art. 5º c/c o inciso III do art. 7 do Regimento Interno da PRT 23ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na escala de plantão no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, Anexo I da Portaria PRT 23 n. 78 de 11 de junho de 2021 o item:

Onde se lê:

15h de 01/10/2021 até 07h de 08/10/2021	Tathiane Menezes Do Nascimento	Paulo Renato Pascoto
18h de 30/10/2021 até 07h de 05/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	Onésimo Nunes Rocha Filho

Leia-se:

15h de 01/10/2021 até 07h de 08/10/2021	Juliana de Oliveira Gois	Paulo Renato Pascoto
18h de 30/10/2021 até 07h de 05/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque

Art. 2º A compilação da escala de plantão no âmbito da PRT 23ª Região está no anexo único.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviços. Divulgue-se no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

THAYLISE CAMPOS COLETA DE SOUZA ZAFFANI
Vice Procurador-Chefe

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 78.2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

PERÍODO	MEMBRO	SERVIDOR
15h de 02/07/2021 até 07h de 09/07/2021	Gustavo Athaide Halmenschlager	Tania Maria Souza Santos
15h de 09/07/2021 até 07h de 16/07/2021	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	---
15h de 16/07/2021 até 07h de 23/07/2021	Juliana de Oliveira Gois	---
15h de 23/07/2021 até 07h de 30/07/2021	Tathiane Menezes Do Nascimento	Gisele Monteiro da Silva Mattos
15h de 30/07/2021 até 07h de 06/08/2021	Louise Monteiro Gagini	Graziele Cristine de Oliveira
15h de 06/08/2021 até 07h de 13/08/2021	Bruno Choairy Cunha de Lima	Marcos Batista de Souza
15h de 13/08/2021 até 07h de 20/08/2021	Douglas Nunes Vasconcelos	Endryus Gomes Rodrigues Alves
15h de 20/08/2021 até 18h de 28/08/2021	Thalma Rosa De Almeida Furlanetti	Ivomar de Souza Reis
18h de 28/08/2021 até 07h de 03/09/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque
15h de 03/09/2021 até 07h de 10/09/2021	Juliana de Oliveira Gois	---
15h de 10/09/2021 até 07h de 17/09/2021	Danilo Nunes Vasconcelos	William Costa Ferreira
15h de 17/09/2021 até 18h de 25/09/2021	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	---
18h de 25/09/2021 até 07h de 01/10/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	Onésimo Nunes Rocha Filho
15h de 01/10/2021 até 07h de 08/10/2021	Juliana de Oliveira Gois	Paulo Renato Pascoto
15h de 08/10/2021 até 07h de 15/10/2021	Louise Monteiro Gagini	Danilo Muniz de Carvalho
15h de 15/10/2021 até 07h de 22/10/2021	Douglas Nunes Vasconcelos	Endryus Gomes Rodrigues Alves
15h de 22/10/2021 até 18h de 30/10/2021	Thalma Rosa De Almeida Furlanetti	Serys Moratelli de Azevedo
18h de 30/10/2021 até 07h de 05/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque
15h de 05/11/2021 até 07h de 12/11/2021	Danilo Nunes Vasconcelos	William Costa Ferreira
15h de 12/11/2021 até 07h de 19/11/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	João Pedro Gondim de Albuquerque
15h de 19/11/2021 até 18h de 27/11/2021	Louise Monteiro Gagini	Márcio Fernandes dos Reis
18h de 27/11/2021 até 07h de 03/12/2021	Thaylise Campos Coleta De Souza Zaffani	Onésimo Nunes Rocha Filho
15h de 03/12/2021 até 07h de 10/12/2021	Helena Duarte Romera	Katiana Celerino da Fonseca
15h de 10/12/2021 até 07h de 17/12/2021	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	---

Nº 119, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as alterações da Portaria PRT 23 nºs 97/2021 e 109/2021, sobre as substituições dos meses de setembro e outubro de 2021, respectivamente.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 92, II c/c 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, além do inciso II e § 1º do art. 1º da Portaria PGT nº 142, de 20/03/2013 e também do art. 5º c/c o inciso III do art. 7 do Regimento Interno da PRT 23ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no art. 1º da Portaria PRT 23 n. 97 de 04 de agosto de 2021 o item:

Onde se lê:

2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Tathiane Menezes do Nascimento	24/09/2021 a 10/10/2021	Designação Suspensa	V
--------	--------------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------	---

Leia-se:

2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Tathiane Menezes do Nascimento	24/09/2021 a 29/09/2021	Designação Suspensa	V
--------	--------------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------	---

Art. 2º Incluir ao art. 1º da Portaria PRT 23 n. 97 de 04 de agosto de 2021 o item:

2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	29/09/2021 a 10/10/2021	Designação Suspensa	C
1º/CAC	Tathiane Menezes do Nascimento	Louise Monteiro Gagini	30/09/2021 a 14/10/2021	Licença Médica	C

Art. 3º Alterar no art. 1º da Portaria PRT 23 n. 109 de 08 de setembro de 2021 o item:

Onde se lê:

2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Tathiane Menezes do Nascimento	25/10/2021 a 07/11/2021	Designação Suspensa	C
--------	--------------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------	---

Leia-se:

2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Douglas Nunes Vasconcelos	25/10/2021 a 07/11/2021	Designação Suspensa	C
--------	--------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------	---

Art. 4º Incluir ao art. 1º da Portaria PRT 23 n. 109 de 08 de setembro de 2021 o item:

1º/CAC	Tathiane Menezes do Nascimento	Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani	15/10/2021 a 28/10/2021	Licença Médica	C
1º/CAC	Tathiane Menezes do Nascimento	André Canuto de Figueirêdo Lima	29/10/2021 a 11/11/2021	Licença Médica	V

Art. 5º A compilação das substituições dos meses de setembro e outubro no âmbito da PRT 23ª Região está no anexo único.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

THAYLISE CAMPOS COLETA DE SOUZA ZAFFANI
Vice Procurador-Chefe

ANEXO ÚNICO

Setembro/2021

Ofício Substituído	Membro Titular	Membro Substituto	Período da Substituição	Afastamento	Tipo
6º/CBA	Bruno Choairy Cunha de Lima	Tathiane Menezes do Nascimento	08/09/2021 a 17/09/2021	Férias	V
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani	13/09/2021 a 23/09/2021	Designação Suspensa	C
2º/ROO	Louise Monteiro Gagini	Gustavo Athaide Halmenschlager	13/09/2021 a 17/09/2021	Folga	V
7º/CBA	André Canuto de Figueirêdo Lima	Bruno Choairy Cunha de Lima	20/09/2021 a 29/09/2021	Férias	V
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Tathiane Menezes do Nascimento	24/09/2021 a 29/09/2021	Designação Suspensa	V
2º/AFL	Juliana de Oliveira Gois	Danilo Nunes Vasconcelos	08/09/2021 a 16/09/2021	Força Tarefa	V

Ofício Substituído	Membro Titular	Membro Substituto	Período da Substituição	Afastamento	Tipo
2º/CBA	Francisco Breno Barreto Cruz	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	20/09/2021 a 24/09/2021	Folgas	V
2º/CBA	Francisco Breno Barreto Cruz	Douglas Nunes Vasconcelos	27/09/2021 a 15/10/2021	Férias	C
1º/SNP	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	Juliana de Oliveira Gois	27/09/2021 a 01/10/2021	Folgas	V
3º/CBA	Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani	Danilo Nunes Vasconcelos	27/09/2021 a 01/10/2021	Licença Prêmio	C
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	30/09/2021 a 10/10/2021	Designação Suspensa	C
1º/CAC	Tathiane Menezes do Nascimento	Louise Monteiro Gagini	30/09/2021 a 14/10/2021	Licença Médica	C

Outubro/2021

Ofício Substituído	Membro Titular	Membro Substituto	Período da Substituição	Afastamento	Tipo
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	André Canuto de Figueirêdo Lima	11/10/2021 a 24/10/2021	Designação Suspensa	V
2º/CBA	Francisco Breno Barreto Cruz	Bruno Choairy Cunha de Lima	18/10/2021 a 28/10/2021	Férias	V
2º/ROO	Louise Monteiro Gagini	Gustavo Athaide Halmenschlager	19/10/2021 a 29/10/2021	Férias	V
2º/BGA	Márcio de Aguiar Ribeiro	Douglas Nunes Vasconcelos	25/10/2021 a 07/11/2021	Designação Suspensa	C
1º/SNP	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	Bruno Choairy Cunha de Lima	04/10/2021 a 08/10/2021	Folgas/Licença Prêmio	V
1º/AFL	Danilo Nunes Vasconcelos	Juliana de Oliveira Gois	04/10/2021 a 08/10/2021	Viagem a serviço	V
2º/SNP	Helena Duarte Romera	Thalma Rosa de Almeida Furlanetti	13/10/2021 a 29/10/2021	Férias	C
1º/CAC	Tathiane Menezes do Nascimento	Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani	15/10/2021 a 28/10/2021	Licença Médica	C
1º/CAC	Tathiane Menezes do Nascimento	André Canuto de Figueirêdo Lima	29/10/2021 a 11/11/2021	Licença Médica	V

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**# Chega de
Trabalho
Infantil**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

Centro Empresarial CNC – Torre A
SAUN – Quadra 5, lote C
Asa Norte
Brasília – DF
CEP: 70040-250

0xx61 3314-8500

04/10/2021 12:38